

AJUDA MEMÓRIA Nº 22/2023/COAPP/SAS
Documento nº 02500.043881/2023-42

| |
|---|
| Assunto: Oficina de Introdução ao 3º ciclo do Progestão no estado do Rio Grande do Norte |
| Nº do Processo: 02501.003709/2023-46 |

| | | | |
|-----------------------------|---|----------------------------------|---|
| Evento: | <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento | <input type="checkbox"/> Reunião | <input type="checkbox"/> Videoconferência |
| Local: | Sala de Reuniões da Administração do Parque das Dunas | | Cidade: Natal - RN |
| Data: | 27/06/2023 | | |
| Instituições participantes: | ANA, IGARN, Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Comitês de Bacia | | |

I. Relato

1. Nos dias 27 e 28 de junho de 2023, nos períodos da tarde e manhã, respectivamente, foi realizada a Oficina de Introdução ao 3º Ciclo do Progestão no estado do Rio Grande do Norte. Na abertura do evento estavam presentes representantes do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH e dos Comitês de Bacia.

2. O diretor-presidente do IGARN, Sr. Paulo Sidney, deu as boas-vindas aos participantes e ressaltou que o Progestão é estratégico ao estado, não só pelos recursos, mas porque as metas perpassam toda a ação do órgão e enfatiza a importância de que seu corpo técnico se engaje nas ações relacionadas ao programa. Também comentou que acha importante o momento de avaliação do ciclo e a apresentação aos membros do CERH: “Nós fizemos uma avaliação da gestão que o IGARN fez com os recursos do Progestão. Conseguimos avançar na gestão, mas ainda podemos ir mais longe. É isso que esperamos deste 3º ciclo. Também foram pactuadas as metas para o terceiro ciclo. Acreditamos que reunimos as condições para que o IGARN possa avançar ainda mais nas metas e otimizar o sistema de recursos hídricos do RN”.

3. A coordenadora do Fórum Potiguar dos Comitês de Bacias Hidrográficas, Sra. Wagner Dantas, falou sobre a importância do programa para a atuação efetiva dos CBHs, e que estão se empenhando para que a cobrança seja implementada: “O Progestão é um programa que tem uma grande importância para os Comitês de Bacias. É por meio dele que os CBHs têm sustentabilidade. Além da questão financeira, ele também nos dá capacitação, condições de

qualificar nossos usuários, nossa sociedade civil e as prefeituras para a gestão das águas das bacias hidrográficas do Rio Grande do Norte”, disse.

4. O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Pitimbu, Sr. Heber Vila, falou sobre a importância da gestão participativa e da capacitação para a correta gestão dos recursos do programa: “Uma coisa que realmente salta os olhos é o teor colaborativo e participativo, que está na Lei e que aqui se mostra uma realidade. Isso tem que passar por toda a sociedade. Desde os comitês, subindo para as outras esferas que fazem essa administração e gestão dos recursos disponibilizados para que consigamos fazer um bom trabalho”, disse.

5. O representante da ANA, Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico, Sr. Humberto Gonçalves, também deu as boas-vindas e enfatizou que a ANA sempre está disposta a ajudar os estados. Lembrou que o Progestão teve início há 10 anos e que o programa mudou a lógica da relação entre governo federal e estados, que geralmente era feita por meio de contratos e convênios, para a lógica de doação de recursos pelo atingimento de metas. Também enfatizou que, para a ANA é impossível fazer uma gestão centralizada e única dos recursos hídricos no país, por isso é importante que os estados sejam fortalecidos. Citou o resultado da avaliação do Progestão feita pelo Ipea (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) que mostrou um avanço dos órgãos gestores, e maior envolvimento dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - CERHs, e enfatizou que é importante o estado aproveitar o programa para fortalecer seu Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos: “A oficina objetiva definir as metas que o estado do Rio Grande do Norte, por meio do IGARN, se compromete com a ANA a cumprir durante os próximos cinco anos. Este novo ciclo terá duas novas metas de cooperação federativa e metas para as 32 variáveis de gestão estadual. O Rio Grande do Norte poderá receber até 1,4 milhão por ano desde que atinja as metas pactuadas”, explicou

6. Também estiveram presentes na reunião a Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/ANA, Brandina de Amorim, as especialistas em recursos hídricos e saneamento básico da ANA, Flávia Simões Ferreira Rodriguez e Simone Vendruscolo, servidores do IGARN, membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos comitês de bacias hidrográficas (CBH do rio Ceará-Mirim e CBH do rio Pitimbu), prefeitura municipal de Lajes, FIERN e SESAP, conforme lista de presença anexada a esta memória.

7. Após a apresentação dos participantes e o repasse dos objetivos da oficina foi apresentada pela Sra. Gláucia Luz, ponto focal do programa no estado, uma avaliação da implementação do 2º Ciclo do Progestão, demonstrando a visão do IGARN sobre os desafios e avanços ocorridos, bem como a visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Ela enfatizou que um dos maiores desafios do estado é a falta de servidores efetivos: “O programa tem vários desafios para o órgão gestor dos recursos hídricos, mas ao mesmo tempo consegue implementar melhorias nas práticas de gestão. Isso vem acontecendo nos últimos 10 anos e estamos bastante otimistas para o terceiro ciclo, para que o trabalho tenha continuidade e possamos melhorar mais ainda a gestão das águas no Rio Grande do Norte”, disse.

8. A Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/ANA, Brandina de Amorim, apresentou durante a oficina o atual panorama da gestão dos recursos



hídricos pelos órgãos de outros estados do país e as novas regras do Progestão e procedimentos para assinatura do contrato, bem como os critérios de avaliação das metas de cooperação federativa para o 3º Ciclo.

9. Deu-se, também, a discussão dos níveis meta que o estado poderia alcançar em relação às variáveis de gestão de recursos hídricos em âmbito estadual, integrantes do novo Quadro de Metas, visando submeter à apreciação e avaliação por parte do CERH, necessário para a assinatura do contrato. Assim, ao final da oficina, foi apresentada a proposta dos níveis metas para cada variável, considerando a Tipologia B de gestão. As metas de investimentos serão avaliadas pelo IGARN para posterior submissão ao CERH. O novo quadro de metas será submetido à aprovação do CERH em reunião a ser realizada e os resultados encaminhados à ANA junto aos demais documentos para assinatura do contrato.

10. Todas as apresentações seguem como anexo neste documento, bem como registro fotográfico do evento e roteiro dirigido para avaliação do 2º Ciclo preenchido pelo estado.

II. Principais encaminhamentos e providências tomadas

11. Cabe ao IGARN/RN providenciar o ofício assinado pelo Governador do Estado e dirigido à Diretora-Presidente da ANA, contendo a manifestação de interesse em dar continuidade ao programa no estado e atestar que os recursos destinados ao Estado pela ANA no Primeiro e Segundo Ciclos do Progestão foram exclusivamente aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs.

12. Além disso o IGARN deverá encaminhar o ofício à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifestando interesse de dar continuidade à coordenação do programa no estado, encaminhando cópia do ofício do governador, quadro de metas aprovado pelo CERH com a deliberação que o aprovou e documentação do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e presidente do CERH e do Diretor Presidente do IGARN para a assinatura do contrato.

13. Cabe à ANA receber a documentação e dar prosseguimento ao processo de assinatura do contrato Progestão III.

III. Conclusões

14. A oficina alcançou com sucesso seus objetivos. Foi possível refletir sobre os avanços e desafios, esclarecer as novas regras do 3º ciclo do programa e definir proposta do quadro de metas a ser alcançado, conforme regras do Progestão III, a ser certificado pelo CERH.

Brasília, 3 de agosto de 2023.



(assinado eletronicamente)
SIMONE VENDRUSCOLO
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às
Agências infranacionais de Saneamento Básico



Registro fotográfico e notícia vinculada na mídia local: <http://www.igarn.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=311435&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=NOT%CDIA>

igarn.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=311435&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=NOT%CDIA

Governo do Estado do RN Sexta-Feira, 7 de Julho de 2023 Acesso rápido

 Instituto de Gestão das Águas

Instituição Programas Gestão das Águas Serviços Comunicação Legislação Fale conosco Carta de Serviços Relatório Anual da LAI

NOTÍCIA

O IGARN
Diretor-Presidente
Missão
Organograma
Telefones e Ramais

Programas

Água Azul
Água Nossa
PNQA
Progestão
Igam Itinerante

Comunicação

Assessoria
Notícias
Fotos
Vídeo

Fale conosco

ULTIMAS NOTÍCIAS

ASSECOM 07 Jul 2023 15:39:03
Idema promove reunião para tratar do processo da obra de Ponta Negra

SEAD 07 Jul 2023 14:05:20
Informações sobre a solenidade de posse de novos servidores da Fundase

FUNDASE 07 Jul 2023 13:15:32
Informações sobre a solenidade de posse de novos servidores

ASSECOM 07 Jul 2023 13:08:52
Subsecretaria do Trabalho da Sethas oferece hoje 184 vagas de empregos no Sine

ASSECOM 07 Jul 2023 12:55:51
Ministro Waldez Góes visita obras hídricas no RN

SETHAS 07 Jul 2023 12:09:47
Vagas Ofertadas

EMATER 07 Jul 2023 11:50:49
Programa Selo Biocombustível Social estuda incluir óleo de algodão agroecológico

EMATER 07 Jul 2023 11:45:12
Fale conosco

Rio Grande do Norte recebe oficina de abertura do 3º Ciclo do Progestão

ASCOMIGARN 29 Jun 2023 10:11

ASCOMIGARN



O Rio Grande do Norte recebeu nesta terça e quarta-feira (27 e 28), no auditório do Parque das Dunas, a oficina de abertura do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), realizada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em parceria com o Instituto de Gestão das Águas do RN (Igam).

O evento teve como objetivo apresentar as regras da nova fase do programa, novos avanços e desafios propostos no 3º Ciclo do Progestão, que poderá entregar até R\$ 7 milhões ao final do contrato, que tem vigência de 5 anos, conforme o cumprimento de metas contratuais.

"A oficina objetiva definir as metas que o estado do RN, por meio do Igam, se compromete com a ANA a cumprir durante os próximos cinco anos. Este novo ciclo terá duas novas metas de cooperação federativa e as 32 metas de cooperação estadual. O RN poderá receber até 1 milhão e 400 mil reais por ano desde que atinja as metas pactuadas",





Abertura da Oficina com a presença do diretor-presidente do IGARN, Sr. Paulo Sidney, o Superintendente da SAS/ANA, Sr. Humberto Gonçalves, a coordenadora do Fórum Potiguar dos Comitês de Bacias Hidrográficas, Sra. Wagner Dantas, e o presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Pitimbu, Sr. Heber Vila.





Participantes da Oficina



Apresentação da avaliação do 2º Ciclo do Progestão no RN pela ponto focal do programa no IGARN, Sra. Gláucia Luz.





Apresentação da visão geral do programa pela coordenadora da COAPP/SAS/ANA, Sra. Brandina Amorim.



OFICINA DE INTRODUÇÃO AO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

| | |
|-----------------------------------|---|
| Local: | IGARN |
| Data: | 27/06/2023 - 14:00h as 18:00h e 28/06/2023 - 8:30h as 12:00h |
| Objetivo: | Apresentar as regras do 3º ciclo do Progestão, refletir sobre os avanços e desafios no Progestão II e construir proposta do novo quadro de metas, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos. |
| Público-alvo: | <p>Dirigentes e servidores que atuam no Órgão Gestor de Recursos Hídricos – OGERH, bem como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.</p> <p>Desejável a participação dos responsáveis pelas ações relacionadas às metas de cooperação federativa e variáveis de gestão previstas no novo Quadro de Metas, membros representantes do CERH que estejam mais envolvidos com a autoavaliação.</p> |
| Resultados esperados: | Espera-se, ao final dessa oficina, ter esclarecido as novas regras do 3º Ciclo do programa, proposta de metas para os cinco períodos do programa e preparação para que o estado tome as medidas necessárias para a efetiva contratação. |
| Metodologia: | <p>Avaliação do 2º Ciclo do Progestão no estado – apresentação pelo estado, com base em roteiro dirigido enviado pela ANA, de uma análise crítica da implementação do 2º ciclo do programa no estado.</p> <p>Apresentação das regras do 3º Ciclo – apresentação pela ANA das novas metas do programa e critérios de certificação e processo para assinatura do contrato Progestão III.</p> <p>Construção coletiva das metas para o estado – avaliar o novo quadro de metas e propor metas para os cinco períodos do programa visando submeter à apreciação pelo CERH. Será realizada por meio de dinâmica de grupo do tipo <i>Café Mundial</i>, conforme a quantidade de participantes.</p> |
| Infraestrutura Necessária: | <p>Sala de reunião compatível com a quantidade de pessoas convidadas e com possibilidade de dinâmica em grupos;</p> <p>Projektor para apresentações em PowerPoint.</p> <p>Caso possível, gravação da reunião para facilitar o registro da oficina.</p> |

PROGRAMAÇÃO

| Dia 27 de junho de 2023 – quinta-feira - 14h00 as 18h00 | |
|---|--|
| 14h00 – 14h15 (15') | Abertura (Diretoria do IGARN e Superintendência da SAS/ANA) |
| 14h15 – 14h30 (15') | Apresentação dos participantes e da pauta (Moderação: Agradecer a presença de todos, informar como funcionará a oficina, os motivos que estamos reunidos, o que esperamos da oficina e chamar para as apresentações) |
| 14h30 - 15h15 (45') | Avaliação do 2º Ciclo do Progestão - Desafios e Avanços – Visão do estado e do CERH (<i>Roteiro dirigido</i>) |
| 15h15 - 15h30 (15') | Esclarecimentos |
| 15h30 – 15h45 (15') | <i>Intervalo</i> |
| 15h45 – 16h05 (20') | Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA) |
| 16h05 – 16h30 (20') | 3º Ciclo do Progestão: novas regras e procedimento para assinatura do contrato Progestão III (ANA) |
| 16h30 – 16h55 (20') | Esclarecimentos |
| 16h55 – 17h15 (20') | Apresentação das novas metas de cooperação federativa e critérios de avaliação no 3º Ciclo do Progestão |
| 17h15 – 17h25 (10') | Esclarecimentos |
| 17h25 - 17h40 (15') | Apresentação do novo Quadro de Metas a ser aprovado pelo CERH |
| 17h40 – 17h50 (10') | Esclarecimentos |
| 17h50 - 18h00 (5') | Encerramento da primeira parte da oficina (Moderação: encerra a primeira parte, agradece a participação de todos e os convidam para participarem da parte da tarde) |

| Dia 28 de junho de 2023 – sexta-feira – 8h30 as 12h00 | |
|---|--|
| 08h30 – 08h40 (10') | Apresentação das regras da dinâmica de avaliação das variáveis |
| 08h40 – 09:40 (1h) | Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i> |
| 09h40 – 09h55 (15') | Intervalo |
| 09h55 – 10h55 (1h) | Análise das metas para as variáveis <i>de gestão</i> |
| 10h55 – 11h30 (30') | Apresentação da proposta final |
| 11h30 | Encerramento final |

OFICINA DE INTRODUÇÃO AO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Lista de Frequência

Data: 27 de junho de 2023

| NOME | E-MAIL | CPF | ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------------|
| Dina Vitória Araújo Fernandes | avitoriaaf@gmail.com | 013.844.884-01 | IGARN |
| Francisco Damião da Silva | dameaosilva@yahoo.com.br | 245.632.284-20 | SESAP |
| Camilo Uy Fionça da Silva | cofubuly.silva@gmail.com | 066.276.574-58 | IGARN |
| Lezane Garmano da Sabe | lezane-garmano@hotmail.com | 806.781.494-53 | IGARN |
| HERBERT PINTO DANTAS | HRBRTJR@HOTMAIL.COM | 322.703.994-04 | IDEMA CBH RIO GRANDE - MIRM. |
| JOAFRAN ANTONIO GUEDES NOBRE | joafrannobre@uol.com.br | 996105061 | FIERN |
| Luana Sousa de Silva | sousaluana084@gmail.com | 01648430420 | IGARN |
| Jelisse Vieira Gomes Almeida | yvalmeida.adv@gmail.com | 009.819.564-67 | IGARN |

| NOME | E-MAIL | CPF | ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO |
|------------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|
| Wilson César Fernandes Souto | wilsonemp@me.com.br | 465.789.944-91 | IGARN |
| João Procopio de Lencina | procopiolencina@hotmail.com | 182.415.304-04 | IGARN |
| Francis Regina Luz Vieira da Costa | francisreginaluz@gmail.com | 39.216.654-20 | IGARN |
| Flávia S. F. Rodrigues | flavia.rodrigues@ana.gov.br | 01.904.057-33 | ANA / SAS |
| Simone Vendruscolo | simone.vendruscolo@ana.gov.br | 262523168-81 | ANA / SAS |
| EARLON ALBERTO MARTINS | emartins.a@gmail.com | 047305344-68 | COMERH |
| André Lucas de O. Nunes | andrenunes1351@gmail.com | 08637836437 | IGARN |
| Brandina de Amorim | brandina.amorim@ana.gov.br | 630.068.209-91 | ANA |
| HEBER AMORIM VILA | HEBERVILA@GMAIL.COM | 852318.274-87 | CBH PITIMBU |
| Yonira Wagner de A. Dantas | wagneradantas@pucrn.br | (84) 99913-0131 | CBH Ceará juice |

| NOME | E-MAIL | CPF | ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------|
| HUMBERTO GONÇALVES | humberto.goncalves@ana.gov.br | 436.029.837-49 | ANA/SAS |
| Paulo Sancy | PAULOSANCY.IGARN@GMAIL.COM | 897.342.034-87 | IGARN |
| Anderson D. Oliveira | Anderson Darbone 88@hotmail.com | 84.99110.9966 | IGARN |
| Ricardo Fajalopeza Calvo | RRLEGRICAPDO@HOTMAIL.COM | (84) 9103-1868 | IGARN |
| MARCOS ANTONIO NUNES | marcos.lajes@gmail.com | 022.694.254-64 | CBH Caracimim (Lajes) |
| Jordânia Carlos de Medeiros | jordaniamedeirosadv@gmail.com | 036.689.424-96 | IGARN |
| 9 ^o Auricélio de D. Luth | AURICELIO.RN@GMAIL.COM | 326.223.764-72 | SEMARTH |
| F ^o Rogério Felix da Rocha | ROGERIOFELIX18@GMAIL.COM | 071.292.424-85 | CAERU |
| | | | |
| | | | |

OFICINA DE INTRODUÇÃO AO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

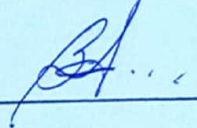
Lista de Frequência

Data: 28 de junho de 2023

| NOME | E-MAIL | CPF | ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------|--|
| Beltico Karemene Selen | beltico.selen@outlook.com | | IGARN |
| Marcio Eulopio | marcio.eulopio.13@gmail.com | | Igarn |
| Beatriz Macedo Rosado Paiva | beatrizmcpaiva@hotmail.com | | Igarn |
| MARCOS ANTONIO NUNES | marcos.lajes@gmail.com | 022694254-64 | CDBH Ceará Mirim (Lajes) |
| Ricardo Figo Lopes Galvão | RFLBRICARDO@HOTMAIL.COM | 012.754.164-03 | IGARN. |
| Maria Clara Ferreira Nunes | mariaclaraefrancia@hotmail.com | 017.038.044-06 | IGARN |
| Lezaro Jeremio da Silva | lezaro.jeremio@hotmail.com | 841996050800 | IGARN. |
| HERBERT PINTO DANTOS | HRBRTJR@HOTMAIL.COM | 322.703.994-04 | EBH DO RIO CEARÁ MIRA IDENTIFICAÇÃO |

| NOME | E-MAIL | CPF | ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------|
| Jordânia Carlos de Medeiros | jordaniamedeirosadv@gmail.com | 016.689.424-96 | IGARN |
| Nelson César Fernandes Santos | nelsonmfarm@gmail.com | 465289944-93 | IGARN |
| Maria Wagner de Araújo Dantas | wagradantas@funcan.br | 498044984-87 | CBH Ceará Juruá |
| Ana Cláudia Araújo Fernandes | claudiaaf@gmail.com | 013.844.084-0 | IGARN |
| Jelisse Vieira Gomes Almeida | jvalmeida.adv@gmail.com | 009.819.564-67 | IGARN |
| CARLOS ALBERTO MARTINS | cmartins.a@gmail.com | 047305344-68 | COVERH. |
| Louana Souza da Silva | lousilva084@gmail.com | 01648430430 | IGARN |
| André L. de O. Nunes | andre.nunes1351@gmail.com | 086.378.364-37 | IGARN |
| Leandro Augusto de Souza | leandroaugsouza@outlook.com | 182.413.304-04 | IGARN |
| Gláucia Regina Luiz Costa | glauciarajingluz@gmail.com | 379.216.654-20 | IGARN |

| NOME | E-MAIL | CPF | ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO |
|------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Simone Vendruscolo | simone.vendruscolo@ana.gov.br | 26252316881 | ANA / SAS |
| HEBER AMORIM VILA | hebervila@vol.com.br | 852.318.214-82 | CBH PITIMBU |
| Paulo Sidney Gomes Silva | paolosidney-tearu@gmail.com | 897.342.034-87 | IGARN |
| Amberlo Gonçalves | Amberlo.goncalves@ano.gov.br | 436.029.837-49 | ANA/SAS |
| José de Animateia da Cunha | aniol94@gmail.com | 512765004-59 | IGARN |
| Edneus Uy Freixo da Seabra | edneusyulivier@gmail.com | 066-276.57977 | IGARN |
| Anderson Barbosa de Oliveira | AndersonBarbosa88@hotmail.com | 007.628.874-94 | IGARN |
| Fco Rogério Felix da Rocha | ROGERIOFELIX18@GMAIL.COM | 071.292.424-85 | CAERN/CBH CEARA VICIN |
| Lidiane Alves Pimentel | LIDIALVESPIMENTEL@GMAIL.COM | 008.426.374-19 | IGARN |
| Flávia Simões F. Rodrigues | flavia.rodrigues@ana.gov.br | 011.904.057-33 | ANA/SAS |

| NOME | E-MAIL | CPF | ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO |
|-----------------|----------------------------|----------------|---|
| Brandina Amorim | brandina.amorim@ana.gov.br | 630.068.209-91 |  |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

OFICINA DE INTRODUÇÃO AO 3º CICLO DO PROGESTÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

27 e 28/06/2023, Natal - RN

Mesa de abertura:



Participantes:



Apresentação do roteiro dirigido: IGARN



Apresentação da visão geral do Progestão: Brandina de Amorim - COAPP/ANA



Encerramento:



PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Avaliação do 2º ciclo do Programa

Estado: Rio Grande do Norte

Instituição: Instituto de Gestão das Águas do
Rio Grande do Norte - IGARN

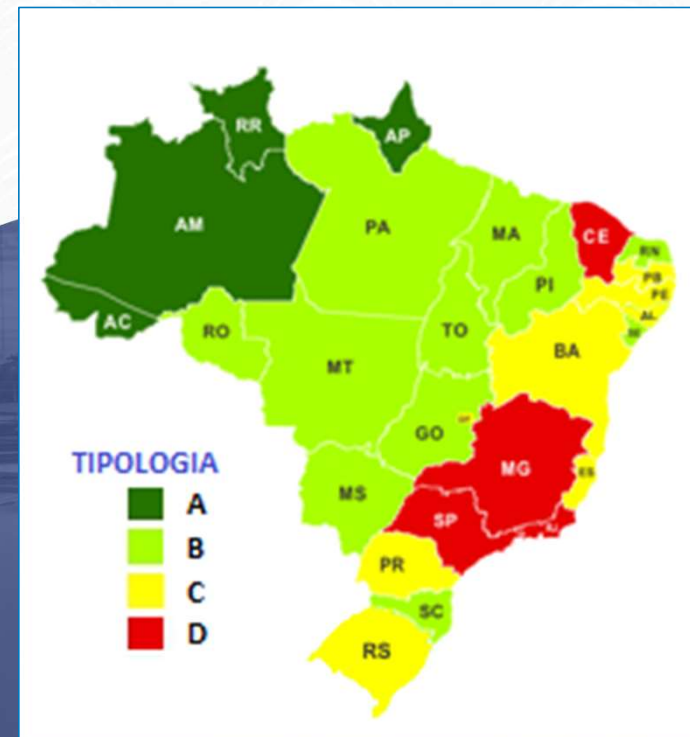
Conselho: Conselho Estadual de Recursos
Hídricos do Rio Grande do Norte – CERH/RN

Natal, 22 e 23 de junho de 2023



VISÃO GERAL DO PROGRAMA

Uma análise dos avanços e desafios



GESTÃO DO PROGRAMA

| | | |
|--|---|--|
| <p>O Progestão tem procedimentos como as reuniões de planejamento e acompanhamento coordenados pela ANA. Em que essas reuniões beneficiam ou não na implementação do programa? Alguma crítica ou sugestão para esse procedimento?</p> | <p>Existe clareza sobre os procedimentos adotados pela ANA para a certificação das metas e comunicação dos resultados? Alguma sugestão para melhorias desse procedimento?</p> | <p>Como se dá o envolvimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na aprovação das metas estaduais? É considerado satisfatório? Há avanços a relatar neste aspecto? Aponte sugestões para melhorar o envolvimento do CERH.</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • As reuniões de acompanhamento ajudam na avaliação dos rumos planejados e quais cenários podem ser alterados, incluindo o compartilhamento de experiências exitosas de outros contratos que adotaram a mesma tipologia de gestão. • A emissão das notas de ajuda à memória das reuniões para acompanhar o andamento das metas. | <ul style="list-style-type: none"> • Sim, as informações são repassadas de forma transparente e em tempo hábil. Sem sugestões de melhoria. | <ul style="list-style-type: none"> • O cronograma de reuniões do CONERH, não permitiu a apresentação do andamento das metas ao longo do ano, limitando-se a avaliação final, referente ao período a ser certificado, prevista no contrato do Progestão. |

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

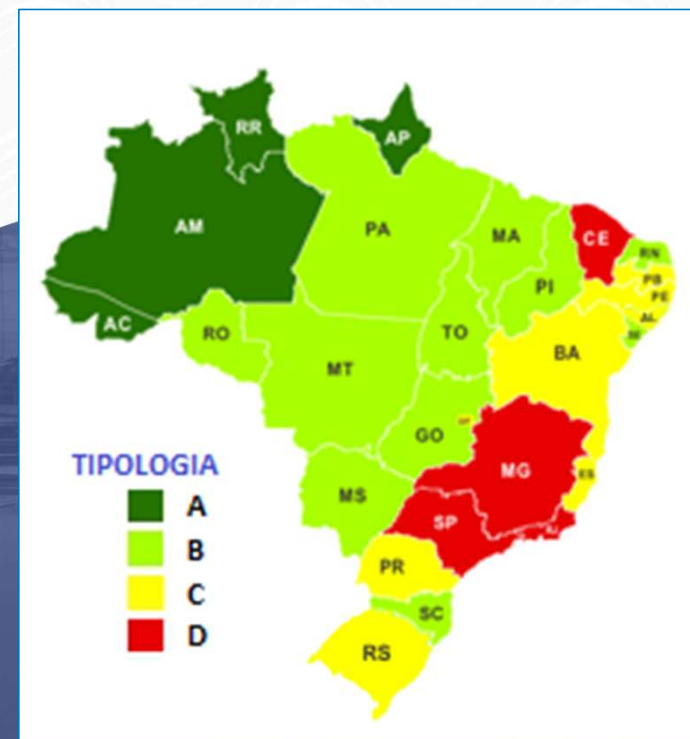
| <p>Como se dá a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos no estado? (Fundo estadual de Recursos Hídricos, orçamento próprio do estado, programas e projetos, entre outros)</p> | <p>Qual é, aproximadamente, o percentual de contribuição do Programa Progestão?</p> | <p>Após dois ciclos do Progestão, quais os principais desafios para aplicar os recursos do programa?</p> |
|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Orçamento próprio do estado, contratos com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, recursos oriundos de empréstimos com agências multilaterais e outros convênios. | <ul style="list-style-type: none">• Aproximadamente 45% | <ul style="list-style-type: none">• Número reduzido de profissionais para as demandas administrativas do órgão. |

INFRAESTRUTURA E PESSOAL

| <p>Qual é a estrutura física para funcionamento da entidade estadual? É considerada adequada para a gestão dos recursos hídricos? Se não, há previsão para sua melhoria?</p> | <p>Qual é a força atual de trabalho para a gestão dos recursos hídricos no estado? (Informar quantos são servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, bolsistas ou outros)</p> | <p>O recurso do Progestão contribui para a capacitação da equipe e para a sua ampliação? (Se sim, descreva de que forma ocorre)</p> |
|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">O IGARN encontra-se em uma sede alugada, que não atende às necessidades do corpo técnico da instituição. Atualmente, o órgão iniciou a busca por outro espaço físico que atenda as necessidades do órgão. | <ul style="list-style-type: none">17 servidores comissionados06 servidores cedidos.22 pesquisadores bolsistas05 estagiários03 terceirizados | <ul style="list-style-type: none">Sim. O plano de capacitação, elaborado para atendimento da meta federativa 1.2, considera a participação da equipe, conforme a sua função no IGARN, sendo divulgado a todos que desenvolvem as atividades relacionadas a capacitação a ser realizada. |

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Uma análise crítica da atuação do estado e da ANA



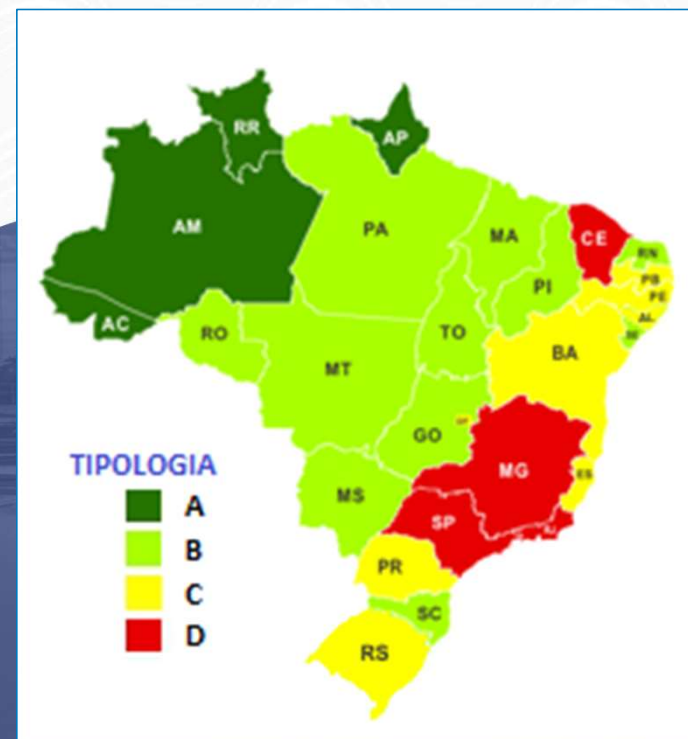
Dentre as metas de cooperação federativa elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

| METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora) | PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS | FORMAS DE SUPERAÇÃO |
|---|--|---|
| 1 – Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens | Equipe reduzida para atender a demanda de atividades de campo e necessidade de profissional com habilitação na área de segurança de barragens. | Aumentar a equipe de campo e contratar profissional com habilitação em segurança de barragens |
| 2 - Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos | Equipe reduzida para atender a demanda de atividades de campo, dificuldade para aquisição de material necessário aos serviços de campo e localização da sala de situação na SEMARH | Aumentar a equipe de campo, melhorar os processos de compras (Implantar comissão de licitação) e realizar a gestão para transferência da sala de situação para o IGARN. |
| 3 - Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos | Dificuldade para compatibilizar a agenda de capacitação com a demanda das atividades de rotina que permitam participação mais efetiva da equipe do IGARN | O plano de capacitação precisa ser estruturado para atividades de forma remota, com capacitações gravadas e acesso que permita o ajuste à disponibilidade de horário do participante. |
| 4 - Meta I.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos | Inserção dos dados consistidos em menor espaço temporal entre a emissão da outorga e a data da inclusão no CNARH | Melhoria das informações no processo de solicitação da outorga e o uso do sistema de informações adquirido pelo IGARN |
| 5 - Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento | Até 2020, um desafio era a aquisição de algumas informações necessárias para o envio do formulário, considerando que estas não estavam sob a governança do IGARN | A partir da vinda dos CBHs para o IGARN, esse desafio foi superado |

| <p>Qual a contribuição do cumprimento das metas de cooperação federativa para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</p> | <p>Quais foram os principais avanços no alcance destas metas no estado? Exemplifique.</p> | <p>Qual a importância de compartilhar informações de recursos hídricos estaduais com a ANA para o fortalecimento do SINGREH?</p> |
|--|--|---|
| <p>1 - A ampliação da base de dados de usuários, através do CNARH</p> <p>2 - Melhoria do conhecimento técnico da equipe IGARN através da capacitação continuada e dos intercâmbios oferecidos pela ANA</p> <p>3 - Ampliação do número dos reservatórios monitorados quantitativamente</p> <p>4 - O aprimoramento das atividades relacionadas a área de segurança de barragens, incluindo o planejamento anual, emissão de relatórios de vistoria e notificação dos responsáveis pelo barramento.</p> <p>5 - Compartilhamento das atividades desenvolvidas pelo órgão gestor.</p> | <p>1 - Uso dos dados consistidos do CNARH melhorando a organização da informação de recursos hídricos</p> <p>2 - Corpo técnico capacitado, melhorando o desempenho das atividades</p> <p>3 - Obtenção do dado quantitativo dos reservatórios através do GDH</p> <p>4 - Melhoria dos dados sobre as barragens cadastradas</p> <p>5 - Avaliação das atividades desenvolvidas pelo órgão gestor</p> | <ul style="list-style-type: none"> • A partir do compartilhamento de informações a ANA consegue congrega em uma mesma base de dados informações de todo território nacional, possibilitando a melhoria das práticas de gestão. |

METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL

Uma análise crítica da atuação do estado com relação à cada variável de gestão



Dentre o grupo de variáveis estaduais elencar, em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação.

| METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (ordene da mais desafiadoras à menos desafiadora) | PRINCIPAIS DESAFIOS LIGADOS ÀS METAS | FORMAS DE SUPERAÇÃO |
|---|--|--|
| 1 – Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais | Cobrança / Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão /Fiscalização/ Infraestrutura Hídrica | Regulamentar a cobrança do uso da água bruta/ implementar o sistema de informações/ Aumento do corpo técnico, ampliar ferramentas tecnológicas da fiscalização |
| 2 - Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte | Sistema de Informações (inclusão de segundo módulo) Cadastro de usuários (ampliação e atualização da base de dados e melhoria contínua do dado a ser inserido no CNARH) | Contratação dos novos módulos do sistema de informações junto a UFAL Implementação do Programa IGARN Itinerante |
| 3 - Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento | Planos de Bacias, enquadramento dos corpos hídricos | Efetivação da cobrança do uso da água bruta, assegurar recursos aos planos de bacias, |
| 4 - Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social | Gestão de processos que necessita de aprimoramento, arcabouço legal que necessita de atualização, necessidade funcionamento adequado dos órgãos colegiados, melhoria da articulação com setores usuários e transversais, fragilidade do arranjo institucional do Sistema de Gestão, em função da inexistência de servidores efetivos, bem como a insuficiência e elevada rotatividade de quadros para a gestão de recursos hídricos nos estado | Atualizar o arcabouço legal, elaboração e implementação de normativas técnicas e procedimentos técnicos, realização de concurso público |

Meta II.2 - Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social

Meta II.3 - Grupo de variáveis de Planejamento

Meta II.4 - Grupo de variáveis de informação e suporte

Meta II.5 - Grupo de variáveis operacionais

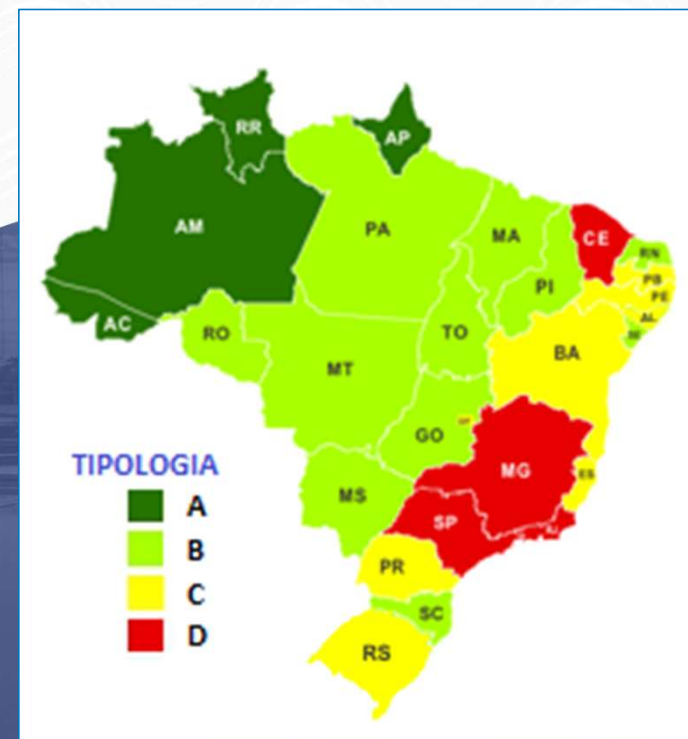
Ver cada variável [aqui](#)

| <p>Quais as ações ou métodos utilizados para esclarecer aos membros do CERH sobre os procedimentos do programa, incluindo seu papel na certificação e avaliação das metas estaduais? São suficientes?</p> | <p>Quais procedimentos o estado vem adotando para que o CERH tenha acesso a informações sobre o Progestão e situação da gestão dos recursos hídricos no estado?</p> | <p>Estes procedimentos vêm se mostrando adequados? Justifique.</p> |
|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Membros do CONERH recebem com antecedência as informações via ofício conforme a pauta da reunião para certificação das metas estaduais. Durante a reunião são apresentadas as variáveis de cada grupo de metas, com a explicação dos critérios adotados para os níveis da auto-avaliação e da autodeclaração. • Depois é aberto um momento de questionamento de debates | <ul style="list-style-type: none"> • Os dados são enviados aos conselheiros com antecedência antes da reunião ordinária do CONERH. | <ul style="list-style-type: none"> • Não. A presença de conselheiros nas reuniões não é ampla e, desse modo, nem todos tomam ciência das informações e, portanto, não conseguem contribuir para o debate sobre o Programa. • O formato de repasse de informações não possibilita uma adequada apropriação por parte dos conselheiros. |

| <p>Qual a contribuição das metas estaduais para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado?</p> | <p>Quais foram os principais avanços no alcance das metas no estado? Exemplifique.</p> | <p>A meta de investimentos com recursos próprios do estado impulsionou o estado a reforçar o orçamento para a área de recursos hídricos? Exemplifique.</p> |
|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Evolução/inação das práticas de gestão • Base de dados confiáveis (dados do monitoramento quali-quantitativo e cadastro de usuários) • Prevenção e gestão de conflitos pelo uso da água • Fortalecimento da governança | <ul style="list-style-type: none"> • Conclusão da revisão do plano estadual de recursos hídricos • Contratação do sistema de informações • Decreto de regulamentação do IGARN, com base na lei 483/2013, que permitiu ampliar o número de servidores comissionados que ocuparam as funções previstas no referido Decreto • Decreto 30.777/2021(Compete ao Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN) prover os serviços da Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias Hidrográficas). | <ul style="list-style-type: none"> • Sim. Recursos do estado foram direcionados à contratação de pesquisadores-bolsistas que reforçaram o corpo técnico do IGARN. |

FATOR DE REDUÇÃO

Uma análise crítica do alcance dos critérios adotados



Dentre os critérios do Fator de Redução elencar, em ordem decrescente de intensidade, aqueles consideradas de maior desafio para atendimento pelo seu estado, bem como as formas previstas para superação.

| CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO (ordene do critério mais desafiador ao menos desafiador) | PRINCIPAIS DESAFIOS PARA ATENDER O CRITÉRIO | FORMAS DE SUPERAÇÃO |
|---|---|--|
| Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA | Carência de estruturação da unidade administrativa do IGARN, bem como dificuldades nos trâmites administrativos no repasse de itens obrigatórios de transferência para órgão estadual (exemplo: veículos) | Estruturar a unidade administrativa do IGARN. Tal ação foi iniciada em junho de 2022 com a efetivação do Decreto nº 25.439, de 17 de agosto de 2015. |
| Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado | Pandemia e carência de estruturação da unidade administrativa do IGARN | Estruturar a unidade administrativa do IGARN. Tal ação foi iniciada em junho de 2022 com a efetivação do Decreto nº 25.439, de 17 de agosto de 2015. |
| Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH | Não houve dificuldades na elaboração, porém houve dificuldades na implementação. | Estruturar a unidade administrativa do IGARN. Tal ação foi iniciada em junho de 2022 com a efetivação do Decreto nº 25.439, de 17 de agosto de 2015. |
| | | |

a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA

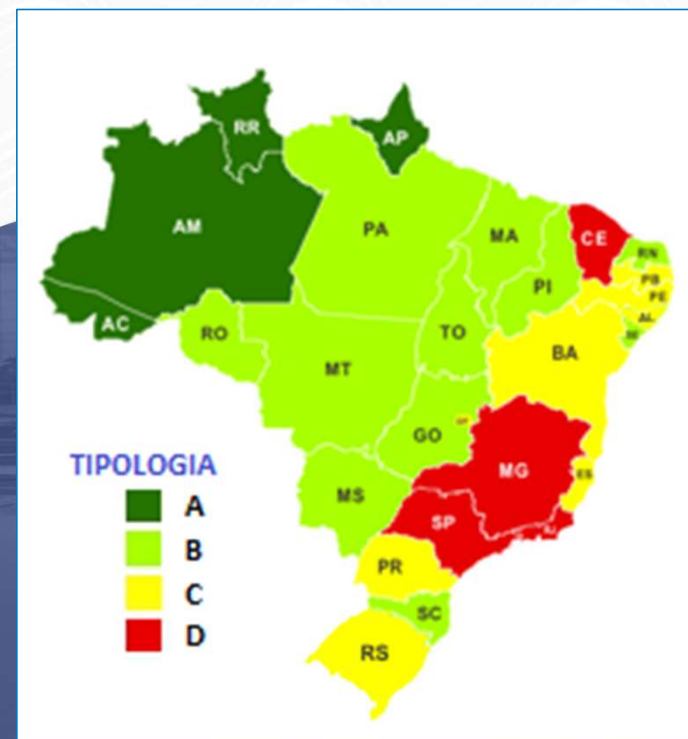
b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa

c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH

d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50% do valor acumulado

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

Melhorar a operação do
programa pela ANA

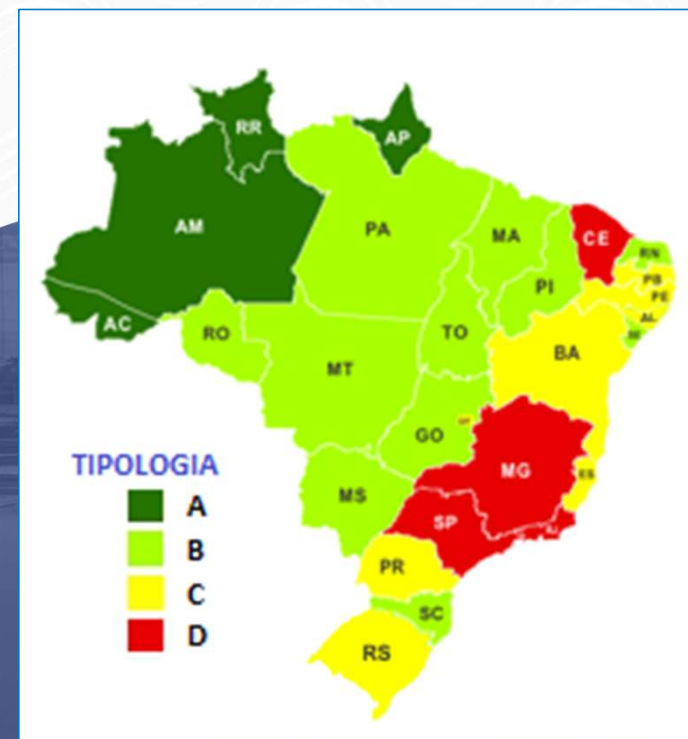


Seu estado tem alguma proposta ou sugestão para a melhoria do Progestão?

- Melhor definição dos conceitos apresentados sobre os níveis das metas estaduais, proporcionando maior clareza para o entendimento da diferença entre estes.
- Avaliação qualitativa para conseguir captar subjetividades dos órgãos gestores.

CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS

Fortalecer a atuação do
CERH para melhorar a
gestão dos recursos
hídricos



VISÃO DOS CONSELHEIROS

| <p>O Progestão contribuiu para melhorar a atuação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? (Justifique a resposta)</p> | <p>O Progestão contribuiu para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos? Se sim, de que forma?</p> | <p>Aponte outros aspectos considerados pertinentes para a melhoria do programa sob o ponto de vista do CERH.</p> |
|---|---|--|
| <p>Para obter a resposta, encaminhamos um formulário virtual a todos os conselheiros do CONERH. A partir disso, obtivemos dez respostas indicadas a seguir:</p> <p>Todos os conselheiros consideraram que o Progestão contribuiu para a atuação do CONERH. As respostas foram amplas.</p> | <p>Os dez conselheiros respondentes consideraram que o PROGESTÃO contribuiu com aspectos relacionados à: i) implantação dos instrumentos de gestão, ii) avaliação de objetivos e metas, iii) transparência dos objetivos.</p> | <p>Os aspectos apontados foram: i) vigilância interna dos reservatórios; ii) contribuir na formação dos conselheiros e na formação da agenda; iii) ampliação dos recursos e manutenção do Procomitês ou uma meta específica no Progestão para garantir o apoio aos comitês de Bacia. </p> |



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

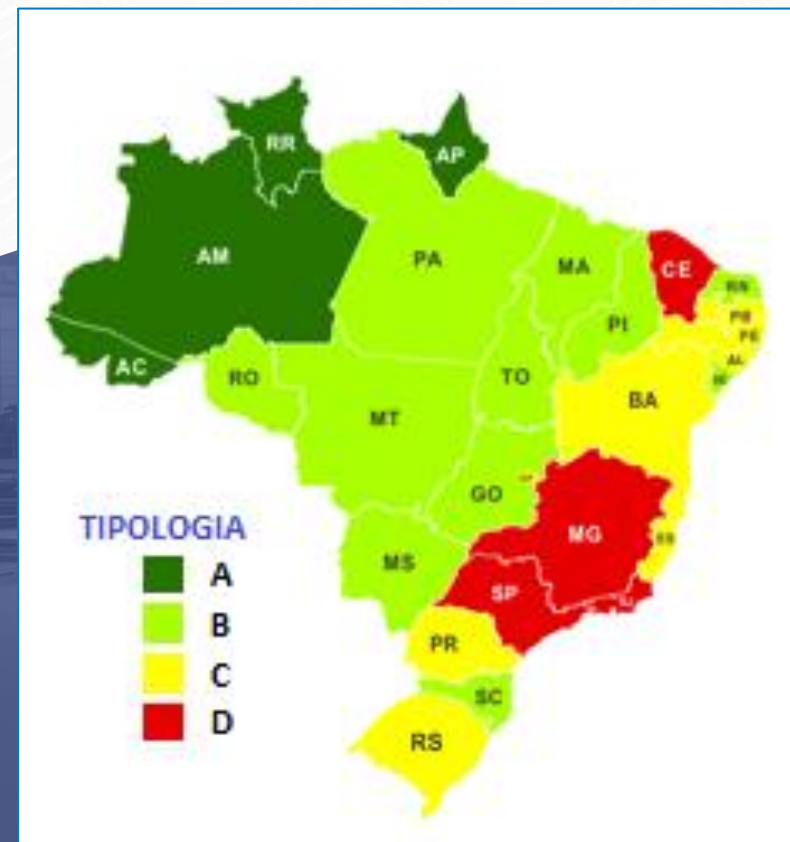
Obrigada!

até a próxima.

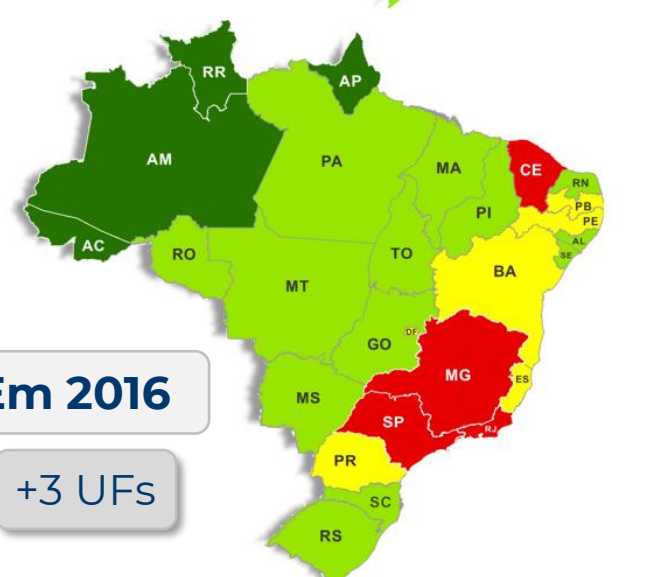
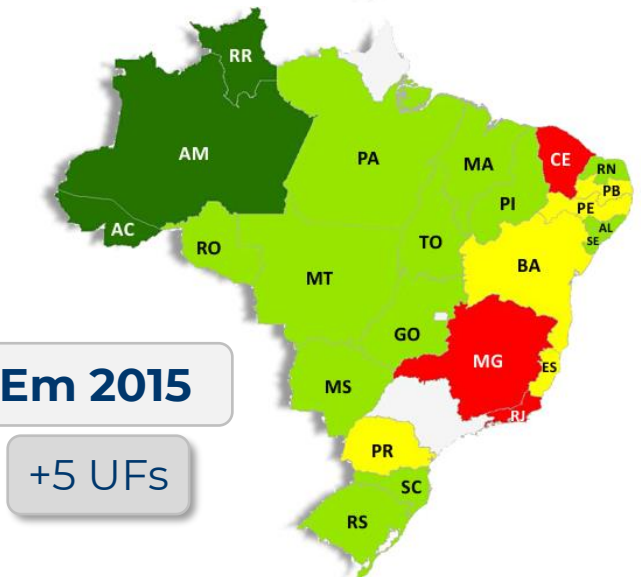
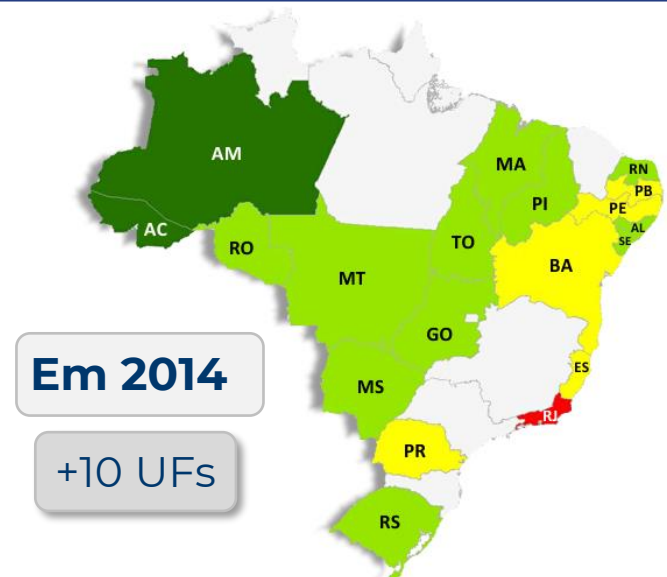
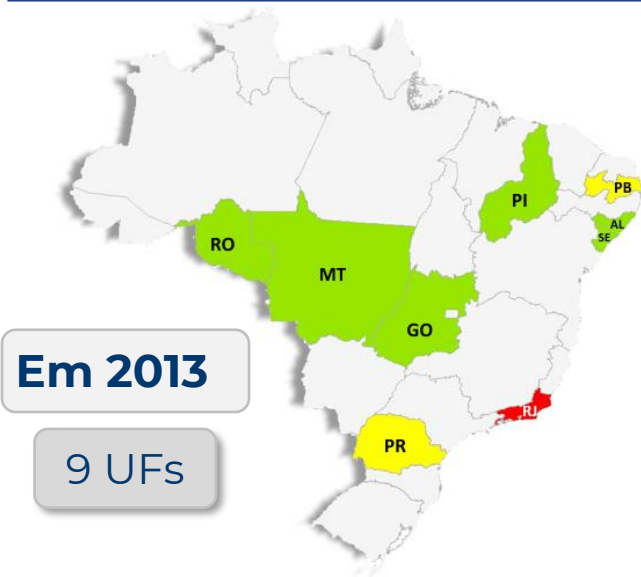
PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Visão geral dos resultados alcançados pelo programa no país



Adesão voluntária dos estados



Desde 2021



No 2º Ciclo, AL e RS alteram a Tipologia de Gestão para C

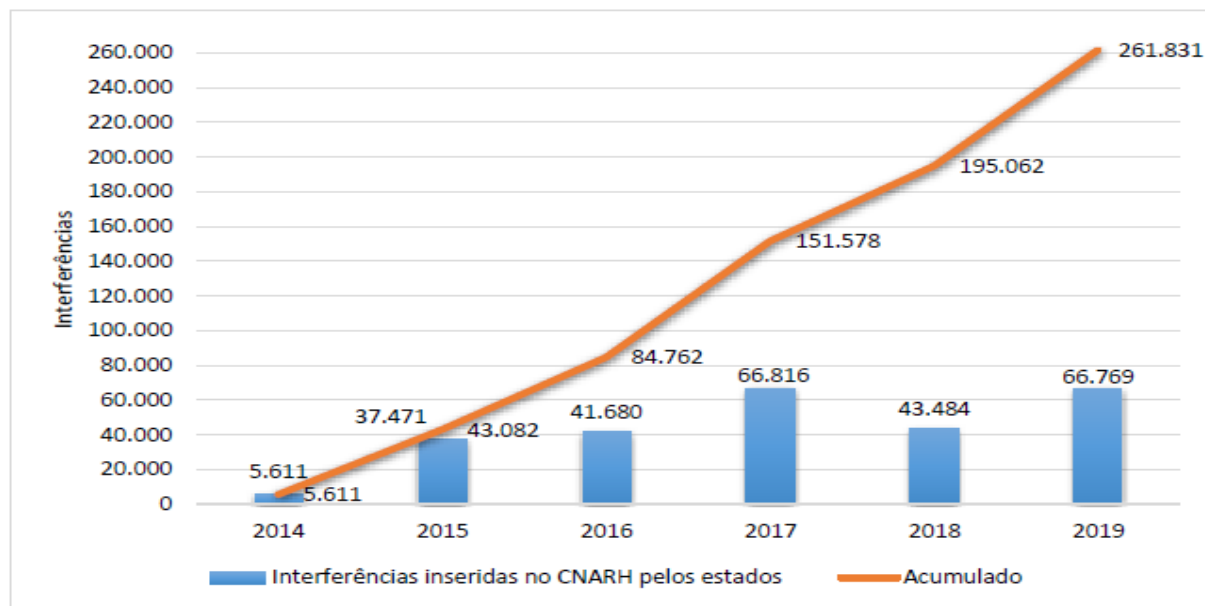
O RJ assina contrato do 2º Ciclo do programa apenas em 2022 por problemas fiscais.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA



O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências. AC, AM, AP e MS implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos




Fonte: NOTA INFORMATIVA Nº 4/2020/COCAD/SFI (Doc. 030592/2020)



Ampliação de dados e informações fornecidos pelas UFs para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil. Melhoria na qualidade da informação gerada.

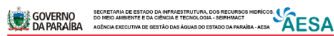
Todas as UFs enviam as informações solicitadas por Ofício pela ANA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAIGRO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

**PLANO DE CAPACITAÇÃO
PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Campo Grande – MS
Outubro – 2018



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SESA
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

AESA
Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba

PROGESTÃO
Plano de Capacitação para o Sistema
Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba.

João Pessoa - PB
Dezembro 2017

Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED – Torre – CEP: 58013-200
João Pessoa – PB – Tel: (35) 3522-5555 Fax: 3225-5588 – <http://www.aesa.pb.gov.br>



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

**PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
DO TOCANTINS**
(META 1.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS
– PROGESTÃO II)

Praça dos Girassóis, Palmas – Tocantins – CEP: 77001-883
Tel.: +55 62 3218 2180 – www.aema-toc.gov.br



Agência Executiva de Gestão das Águas do
Estado da Paraíba



**Programação Anual das Atividades de Capacitação em Recursos Hídricos
Ano 2020**

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2020, foi elaborada tendo como base o Plano Plurianual de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – 2017 a 2021, observando todos os cursos elencados nos Anexos I, II e III do plano, presenciais e de ensino à distância (on-line sem tutoria), excetuando aqueles já realizados nos anos anteriores.

Analogamente aos anos anteriores, esta programação foi feita relacionando os cursos online, contando com incentivo da AESA aos entes dos órgãos que atuam na Gestão de Recursos Hídricos do Estado, a realizarem os cursos ofertados pela Agência Nacional de Águas – ANA, como também com a lista dos cursos na modalidade presencial, conforme apresentada na Tabela 1.

Este ano, contudo, diante do momento em que o Brasil e o mundo enfrentam a pandemia do COVID-19, que impõe isolamento social como uma das medidas, necessária e vital, para o enfrentamento da disseminação do vírus, surgem novos desafios para execução do Plano de Capacitação, que vão influenciar no cumprimento da Programação Anual, especialmente no que se refere aos cursos presenciais.

Assim, em se perdurando este tempo de isolamento social, a AESA está avaliando possíveis soluções para a realização das capacitações, com uso das tecnologias e novas metodologias, como por exemplo:

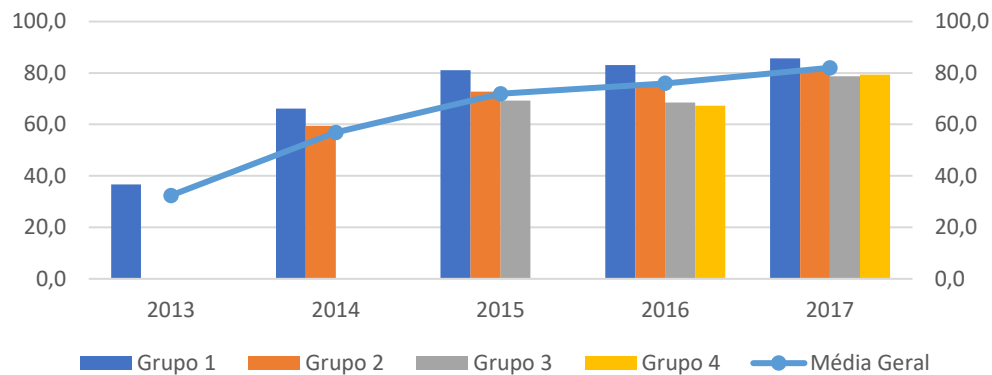
- Ensino Remoto Síncrono Emergencial – Metodologia que vem sendo adotada por algumas instituições de ensino superior, que através de ambiente virtual e cronograma de atividades, previamente definidos, disponibiliza interações assíncronas, que poderão ser acessadas e concluídas em qualquer horário, como também interações síncronas, com aulas online ao vivo, via videoconferência, com a presença simultânea do professor e dos alunos.



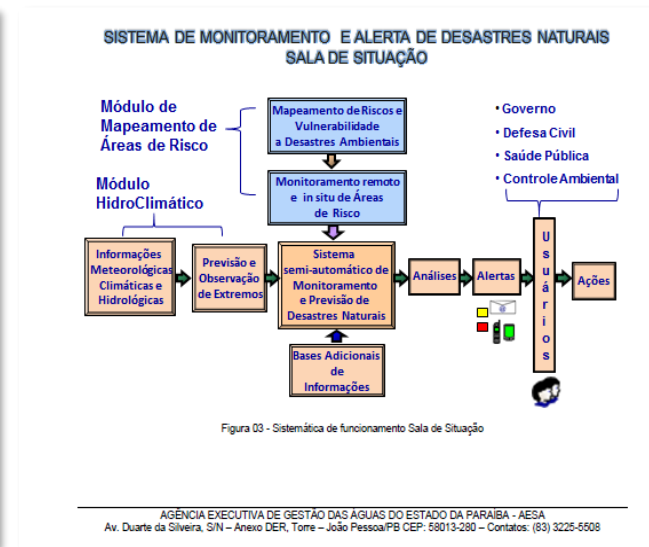
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA
Av. Duarte de Silveira, S/N – Anexo ao SED, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-200 – Contatos: (35) 3225-5588

- ✓ Capacitação realizada de forma planejada e estruturada.
- ✓ Todos os estados elaboraram o Plano Plurianual de Capacitação.
- ✓ Programação anual das capacitações e avaliação da execução do plano.

Índice de Transmissão de Dados (ITD) médio anual por grupo de estados conforme ano de adesão ao Progestão



Fonte: dados obtidos no sistema HidroTelemetria



- ✓ Elaborados os Manuais de Operação das Salas de Situação.
- ✓ Boletins vem sendo produzidos em todas as Salas.
- ✓ Melhoria do Índice de Transmissão de Dados (ITD) das estações telemétricas da rede de alerta superior.
- ✓ Manutenção corretiva vem sendo realizada pelos estados.
- ✓ A maioria dos estados já aderiram ao Monitor de Secas.
- ✓ Protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos elaborados por alguns estados.

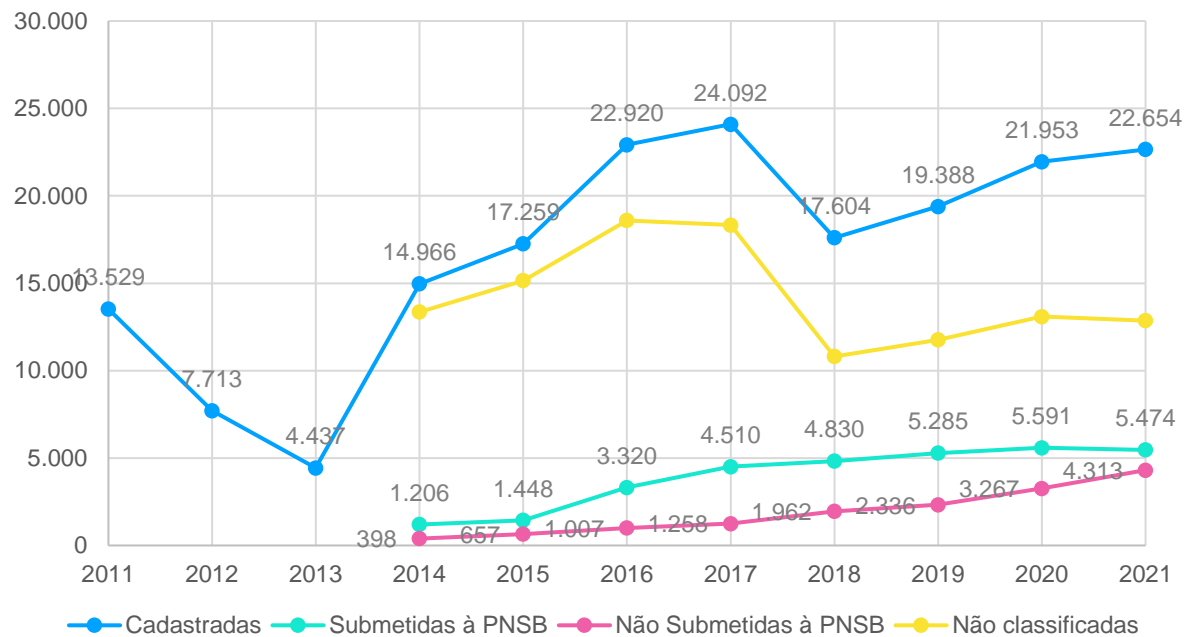
PROTÓCOLO DE AÇÕES PARA EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Este presente protocolo de ações para eventos hidrológicos críticos faz parte de uma melhoria constante nos processos e tomada de decisões pela Sala de Situação de Mato Grosso, ele ainda integra uma das metas do Programa Progestão, através de termo de cooperação realizado entre a Sema e Agência Nacional de Águas.

As informações obtidas no monitoramento deverão ser avaliadas tecnicamente e o resultado das análises apresentados no Boletim Hidrometeorológico Diário, a ser publicado na página da Sala de Situação na internet, Site da SEMA/MT. Na ocorrência de eventos hidrológicos críticos, as análises são apresentadas nos informes do Evento Crítico de nível e/ou chuva. Haverá publicação na internet e divulgação junto à Superintendência de Recursos Hídricos, Defesa Civil do Estado de MT e órgãos envolvidos com o monitoramento e resposta a desastres naturais.

Todas as ações do presente protocolo se iniciam na elaboração do Boletim Hidrológico Diário e se desenvolvem de acordo com o Fluxograma ilustrado na seguinte página deste documento.

Evolução do cadastro de barragens no SNISB

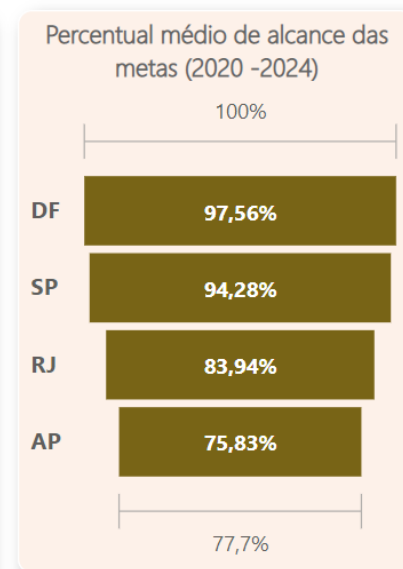
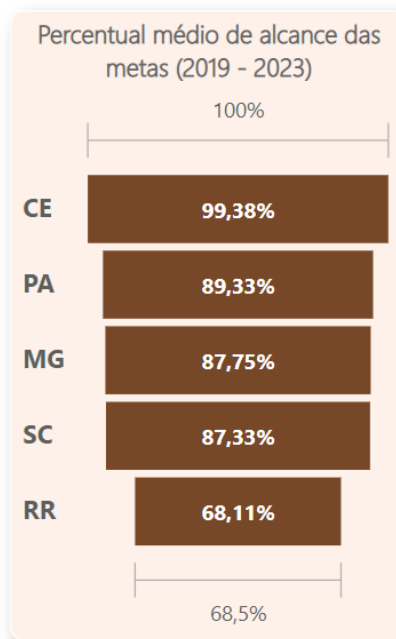
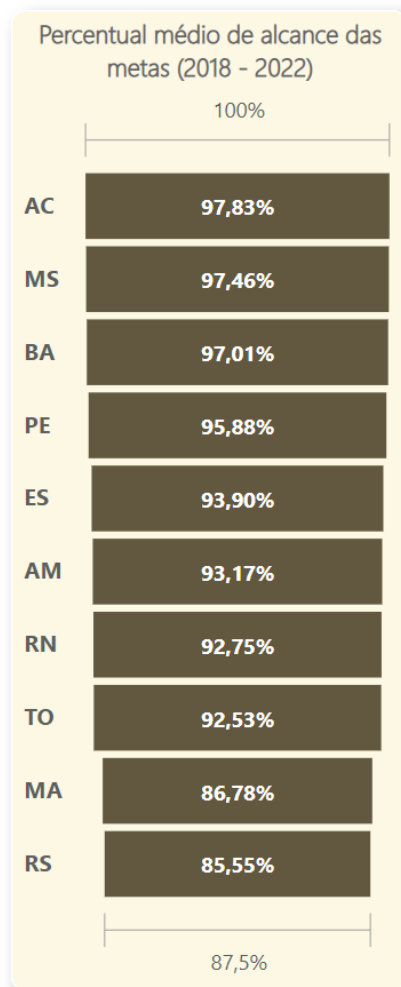
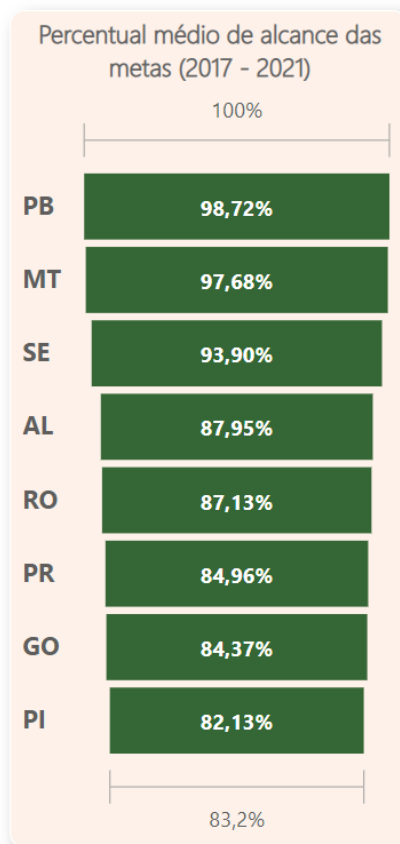


INÍCIO DO PROGESTÃO
8 ESTADOS CUMPRIRAM
META

INICIA 2º CICLO DO PROGESTÃO
AUMENTAM AS EXIGÊNCIAS
INSERÇÃO DE DADOS NO SNISB
APENAS DAS BARRAGENS
OUTORGADAS

- ✓ Todos os estados e Distrito Federal implementaram seus normativos, visando implementar a PNSB no estado.
- ✓ Realização de seminários e webnários (durante à pandemia de COVID19) em quase todos os estados e Distrito Federal voltados aos empreendedores.
- ✓ Elaboração de cartilhas orientativas aos empreendedores.
- ✓ Melhoria dos dados cadastrados no SNISB.
- ✓ Planos Anuais de Fiscalização (PAF) e sua avaliação vem sendo elaborados por quase todas os fiscalizadores de segurança de barragens de usos múltiplos.

Percentual médio de alcance das metas pelos estados



MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)

PERCENTUAL MÉDIO DE ALCANCE DAS METAS DO 2o CICLO DO PROGRAMA, POR REGIÃO, TIPOLOGIA E PERÍODO, ATÉ 2021

TIPOLOGIA

- A
- B
- C
- D

REGIÃO

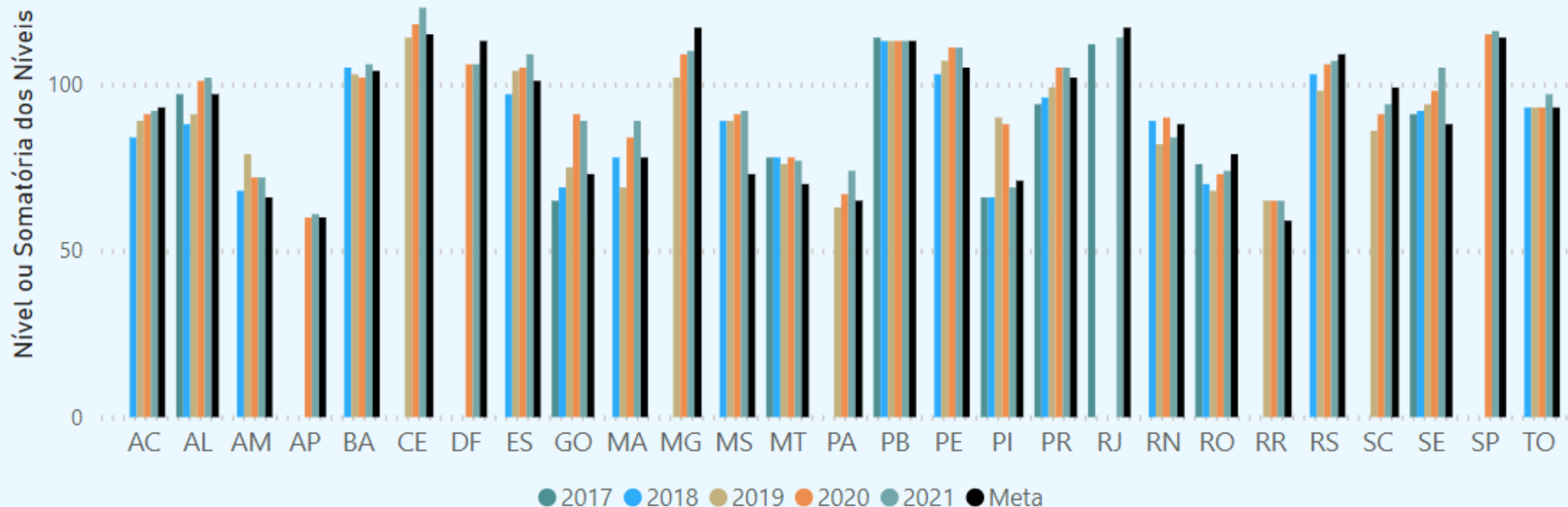
- CENTRO-OESTE
- NORDESTE
- NORTE
- SUDESTE
- SUL

METAS DE
GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS NO
ÂMBITO ESTADUAL



Alcance das metas pelos estados para as variáveis de gestão da água

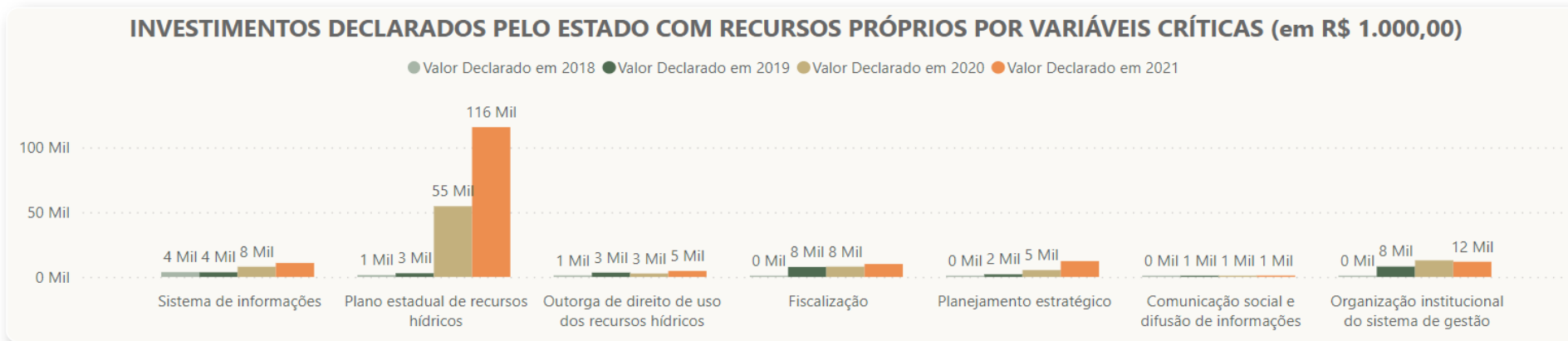
AUTOAVALIAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL - PROGESTÃO II



MAIORES DETALHES ACESSE [AQUI](#)

Fonte dos dados: Formulário de autoavaliação aprovado pelos CERHs

Metas de Investimentos com recursos próprios do estado



**MAIORES
DETALHES
ACESSE [AQUI](#)**

22,4 Mil
Meta de 2021

166,1 Mil
Declarado em 2021

METAS DE INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DE GESTÃO POR ESTADO

- AC
- AL
- AM
- AP
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- RR



| FATOR DE REDUÇÃO



Critérios do Fator de Redução



- ✓ O critério (a) do Fator de Redução tem promovido uma gestão mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas Ufs.
- ✓ A maioria dos estados apresentam o relato da situação da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa Estadual, mostrando aos parlamentares os avanços e desafios enfrentados para atender ao critério (b).
- ✓ Os CERHs tomam conhecimento da aplicação anual dos recursos repassados pelo programa visando atender ao critério (c).
- ✓ Apesar das dificuldades operacionais existentes para efetivar aquisições e contratação de serviços, a maioria dos estados buscam atender ao critério (d) de aplicação acima de 50% do valor acumulado em conta corrente.

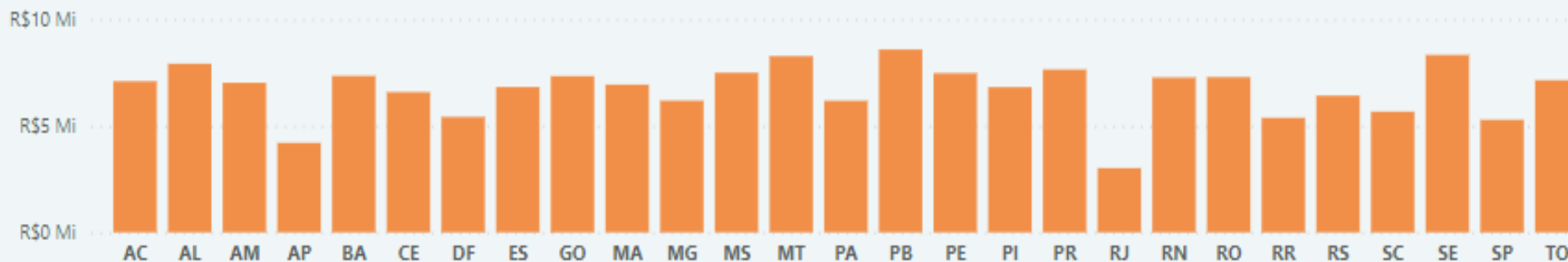


| RECURSOS FINANCEIROS



Recursos da conta Progestão

VALOR TOTAL TRANSFERIDO PELA ANA ÀS UFs

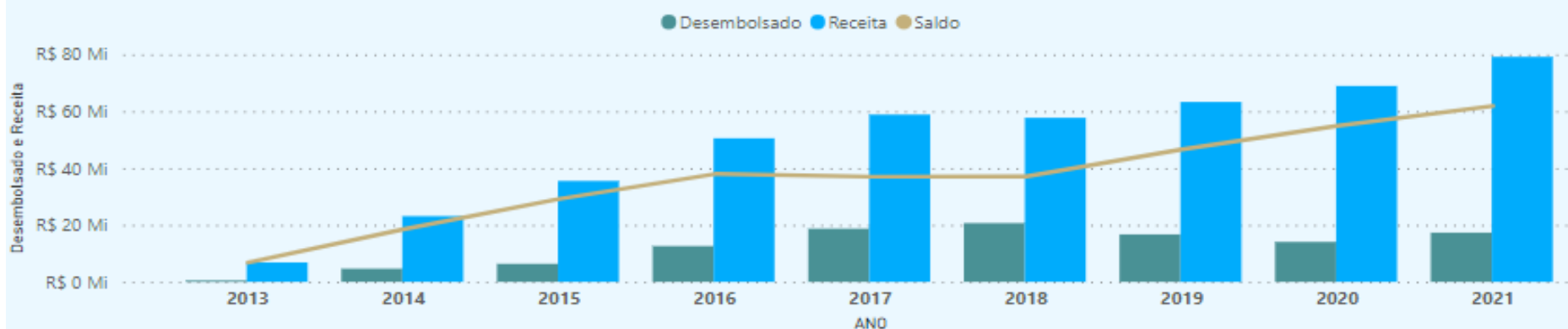


Desde 2013

R\$181,14 Mi

Total transferido pela ANA

DESEMBOLSADO, RECEITA E SALDO POR ANO



R\$ 111,02 Mi

Desembolsado até dez/2021

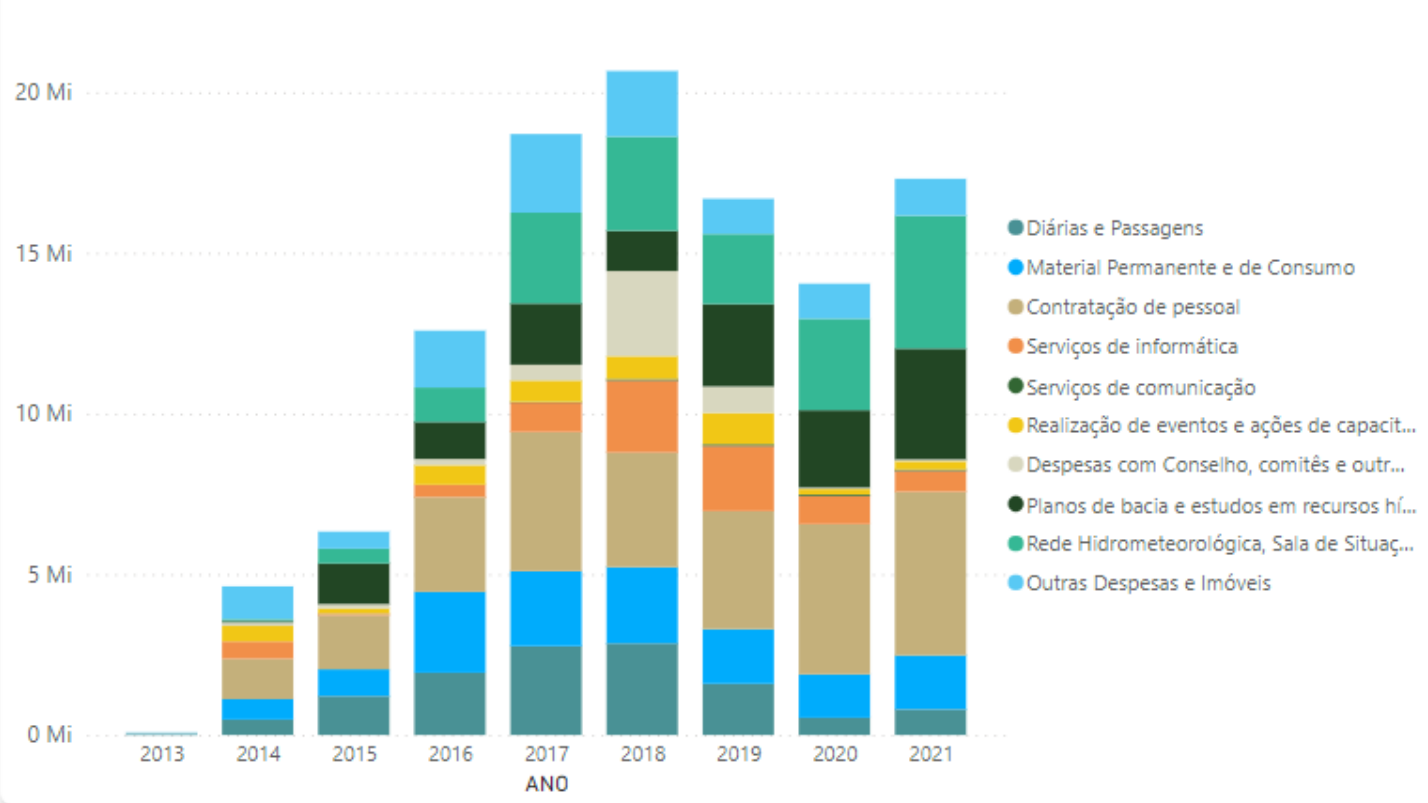
63,1%

% de desembolso total até dez/2021

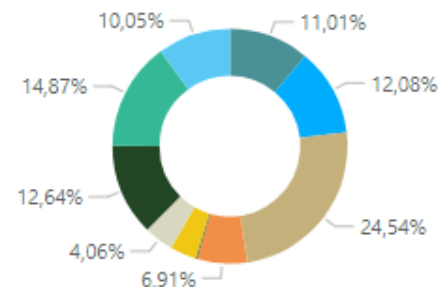
Os recursos devem ser gastos exclusivamente em ações de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

Uso dos recursos da conta Progestão

ELEMENTOS DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO



Percentual de cada elemento de despesa



111,0 Mi

Total

ESCOLHA A UF

| | | | |
|----|----|----|----|
| AC | DF | MT | RJ |
| AL | ES | PA | RN |
| AM | GO | PB | RO |
| AP | MA | PE | RR |
| BA | MG | PI | RS |
| CE | MS | PR | SC |

Selecione os anos desejados: (aperte Ctrl para selecionar vários anos)



DESEMBOLSO REALIZADOS PELAS UFs
COM RECURSOS DO PROGESTÃO POR
ELEMENTO DE DESPESAS

MAIORES
DETALHES
ACESSE
[AQUI](#) O
PAINEL
PROGESTÃO


ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO




Acompanhamento do programa

- ✓ Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, videoconferências.
- ✓ Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- ✓ Oficinas de intercâmbio: segurança de barragens; águas subterrâneas; gestão patrimonial; capacitação; outorga; cotas de alerta etc.
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados (trimestral).





PROGESTÃO
Programa de Consolidação do Pacto Nacional para Acesso às Águas



INFORME Nº 03 DE 8 DE MARÇO DE 2016

ASSUNTO: Informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento das METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2016 como quarto período de certificação no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA, até 31 de março de 2017, seus respectivos RELATÓRIOS PROGESTÃO referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa no ano de 2016.

Orientações sobre o atendimento das metas estaduais com preenchimento do Formulário de Autoavaliação pela Entidade Estadual e respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser encaminhado à ANA até 30 de abril de 2017, estão contidas no Informe nº 06.

ESTADOS: ACRE – AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO – MARANHÃO – MATO GROSSO DO SUL – PERNAMBUCO – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – TOCANTINS

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Os estados poderão utilizar uma das seguintes formas possíveis de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados, sendo:

- Pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na web;
- Pelo sistema CNARH versão 4.0 disponível na web, com acesso restrito ao órgão gestor;
- Por planilha Excel, em formato definido pela ANA exclusivamente para carga de dados para o CNARH versão 4.0.


Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro e que possuem em seus procedimentos de solicitação de regularização o cadastro auto-declaratório deverão optar pela versão 1.0 do CNARH.

Demais estados deverão utilizar o sistema CNARH 4.0, sendo que:

- Os estados que possuem sistema próprio de cadastro poderão optar por realizar a integração de dados via planilha formatada ou por digitação direta na plataforma do CNARH 4.0;
- Os estados que não possuem sistema próprio de cadastro somente poderão digitar os dados diretamente na plataforma do CNARH 4.0.

Obs.: Integram este Informe os anexos "Modelo_planilha_progestao_dadosCNARH_vfmsi" e "Modelo_planilha_progestao_dadosCNARH_vfmsi" em planilha Excel, a serem devidamente preenchidos para comprovação de cumprimento de meta.

SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
1



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATÓRIO ANUAL DO CONTRATO 21/2016/COAPP/SAS
EXERCÍCIO 2015
Documento nº 00000.038809/2016-80

1. **Do Gestor do Contrato**
 - 1.1. Gestora do Contrato: Ludmila Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1831178 e Gestor substituto do contrato: Cristiano Cândia Guimarães Pereira, matrícula SIAPE nº 1792707.
 - 1.2. Ato de designação: Portaria nº 145, de 30 de março de 2016.
2. **Da Contratação**

Processo nº 02501.001369/2013
Contrato nº 085/ANA/2013
Data da assinatura: 03/12/2013
Vigência: 31/03/2017

Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, inscrita no CNPJ nº 13.128.786/0019-22, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4444, Distrito Industrial de Araçáji, Farolândia, Araçáji - SE, CEP 49030-940, denominada Entidade Estadual.

Objeto: Transferência de recursos financeiros no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gestão de recursos hídricos.
3. **Da Execução**
 - 3.1. **Desenvolvimento dos Serviços**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe (SEMARH) manifesta anuência e concordância com o regulamento do Programa Progestão, em atendimento à Resolução ANA 370/2013, via Decreto nº 20.412, de 15/08/2013. Em dezembro do mesmo ano foi firmado o Contrato Progestão nº 085/2013 entre a ANA e a SEMARH/SE.

Nos Anexos III e IV do referido Contrato foi previsto o ciclo 2013-2016 para cumprimento de metas do Progestão, considerando 2013 como o 2º período de certificação, além do cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 32 variáveis estaduais de gestão para cumprimento pelo estado. Em novembro de 2014, em atendimento ao pleito do estado, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato alterando a tipologia de gestão de "C" para "B", além dos níveis de exigência de dez variáveis estaduais do Quadro de Metas, de forma a compatibilizá-las com a tipologia B.

O contrato também prevê, para cálculo do repasse da parcela a ser transferida, o peso igualmente dividido entre as metas de cooperação federativa e as metas estaduais, sendo que as metas estaduais somente têm repercussão financeira a partir do 3º período de certificação.

Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH encaminhou à ANA, em 31/03/2015, o Ofício Interno nº 289/2015-SRH (Doc. nº 018031/2015) contendo o Relatório Progestão 2014 juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CONERH nº 25 de 13/03/2015, enviada nesta mesma data.

Após certificação do cumprimento das metas de cooperação federativa pelos setores responsáveis da ANA e, tendo em vista a aprovação das metas estaduais pelo CONERH, foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2015/COAPP/SAS (Doc. nº 036761/15), que conclui pelo alcance parcial das metas, estando assim a SEMARH apta a receber parcialmente a 3ª parcela do contrato no valor de R\$ 743.362,50, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I da referida Nota Técnica.



BOLETIM PROGESTÃO Nº 7



A GARANTIA DE RECURSOS PARA UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando reconhece o valor econômico da água e insere a gestão participativa na condução da Política de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e implementação dos instrumentos de gestão de águas. Por essa razão, recursos como a compensação financeira paga pelo setor elétrico pela utilização da água para geração de energia, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos orçamentários são de suma importância para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros devem também garantir a estruturação e o apoio ao funcionamento dos entes responsáveis pela gestão das águas, notadamente os órgãos gestores de recursos hídricos e os colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacia), além das agências de bacia.

Assim, é mister que os estados prevejam em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras perenes, que garantam a continuidade das ações de gestão necessárias ao atingimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam, o de assegurar água em quantidade e qualidade adequada à atual e futuras gerações; o uso racional e integrado da água com vistas ao desenvolvimento sustentável; a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nessa edição vamos tratar da importância da variável "sustentabilidade financeira" para o avanço da gestão de águas.

VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A meta estadual "Sustentabilidade Financeira" do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação facultativa para os estados com tipologias A e B e de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de exigência que variam da inexistência de arrecadação própria, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema dispõe de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc., representando essa arrecadação mais de 40% dos recursos financeiros necessários para funcionamento do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

| TIPOLOGIA | NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO |
|-----------|-----------------------------|
| A | ≥ 2 |
| B | ≥ 2 |
| C | ≥ 3 |
| D | ≥ 3 |

Assim, a variável 4.4 revela o quanto preme são os recursos destinados ao sistema de gestão de recursos hídricos nos estados, bem como o grau de susceptibilidade a influências de conjuntura político-econômicas desfavoráveis, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão.

ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO

Dando continuidade às ações de avaliação e preparação para o próximo ciclo do Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (COAPP) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito estadual de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As impressões coletadas nestas reuniões serão compiladas e agregadas aos resultados das avaliações e percepções que vem sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela pesquisa Delphi. Em novembro de 2016 está prevista a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das avaliações aos nove estados que encerraram o Progestão em 2015 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).



ANA e IPEA se reúnem para avaliar o resultado do 2º ano do programa de gestão de águas e Progestão - Foto: SAS/ANA


Ministério do Meio Ambiente


Disponibilização da informação e transparência



BRASIL | Acesso à Informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE | BOAS PRÁTICAS | BOLETINS | EVENTOS | FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

O PROGRAMA

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

CERTIFICAÇÃO

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

INFORMES

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

TIPOLOGIA
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

- A**
- B**
- C**
- D**

Conheça o PROGESTÃO no seu Estado
Clique no Estado para mais detalhes:

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

Destaque

ANA institui 3º ciclo do Progestão
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse

Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do

Encontros Progestão 2022
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022
14H AS 18H
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentarão experiências exitosas. Venha conhecer!

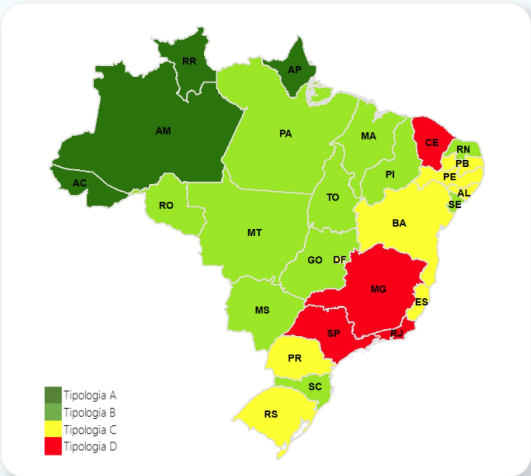
<http://progestao.ana.gov.br/>

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas


PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

- CAPA
- %Total de Alcance
- %Médio no Período
- Metas Federativas 01
- Metas Federativas 02
- Metas Federativas 03
- % Metas Estaduais
- Autoavaliação
- Metas de...
- Variáveis Críticas
- Fator de Redução
- Tipo de Desembolso
- Receita e...
- Alertas
- Recomendações



Tipologia A
Tipologia B
Tipologia C
Tipologia D


<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>

AValiaÇÃO DO PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DE ÁGUAS (2013-2016)

Estado do Mato Grosso



CONVITE

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

DIRUR Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

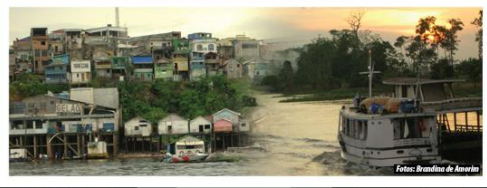


Foto: Brandon de Amorim

18 de maio de 2016
9h30 às 12h

Local: Brasília-DF
Agência Nacional de Águas (ANA), Setor Policial, bloco L, Sala do Superintendente da SAS

Informações:
progestao@ana.gov.br
61 2109-5326

Oficina III

Validação Final da Proposta do Modelo Lógico do PROGESTÃO

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Ministério do Planejamento

Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EVANGARADA

Twitter: @progestao

Visite: www.ipea.gov.br

Diretoria de Políticas

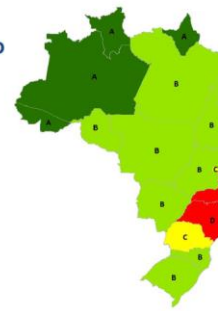


PESQUISA PROGESTÃO

DEVOLUTIVA DOS RESULTADOS

12ª Reunião GT Progestão

- Discussão das variáveis estaduais do Progestão (Anexo II)
- Apresentação das propostas resultantes da Oficina de Aracaju para os novos contratos



8 dezembro 2016



| CONCLUSÕES



O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados.
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas coordenados pela ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.

- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente**.
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

*“A experiência no acompanhamento do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um **programa com metas pactuadas** traz para a construção de **estratégias e agendas de interesse comuns**, tanto da Agência como dos estados”.*

*“Ambiente de cooperação federativa favorece o **fortalecimento de capacidades institucionais** e a redução das assimetrias entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo”.*

Em ambiente de cooperação federativa pactuado todos ganham...!!..

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

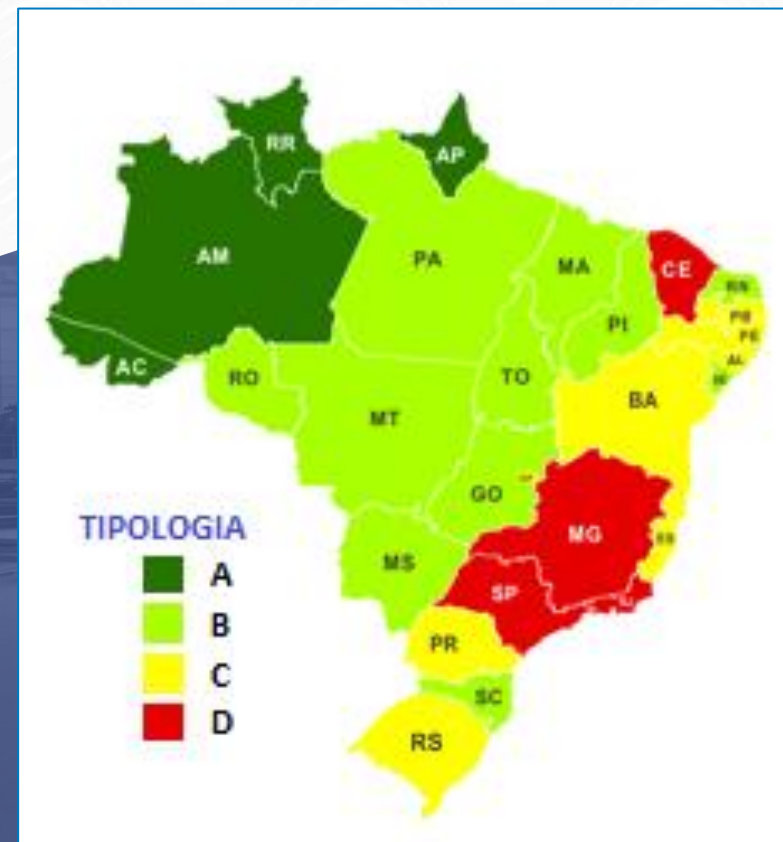
até a próxima.

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional
pela Gestão das Águas

3º Ciclo do Progestão

Novas regras e
procedimento para
assinatura do
contrato Progestão III



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Proposta de Estrutura para o 3º ciclo

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas
- Inclusão das metas de **Monitoramento hidrológico e Fiscalização de uso**

METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- **ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA:** alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável “Alocação negociada da água”.
- Incluído escalonamento na **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas por tipologia de gestão (“A” e “B” diferenciado de “C” e “D”)

FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%*

| PESO | PROPOSTA | R\$ |
|------|--|-----------------------|
| 50% | 7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III) | Até 700 mil |
| 50% | Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia | Até 350 mil |
| | Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V) | Até 350 mil |
| | TOTAL | Até 1,4 milhão |

Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão (Anexo V): escalonada por tipologia de gestão

Tipologia A

Tipologia B

ANA repassa **o mesmo valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Tipologia C

Tipologia D

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado
(mínimo de R\$ 50 mil e máximo de 350 mil)

Valor de repasse por meta

| PESO | PROPOSTA | Percentual para cada meta | Valor |
|--------------|--|---------------------------|--------------------------|
| 50% | META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos | 7% | Até R\$ 98 mil |
| | META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos | 7% | Até R\$ 98 mil |
| | META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento | 8% | Até R\$ 112 mil |
| | META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos | 7% | Até R\$ 98 mil |
| | META I.5 – Atuação para segurança de barragens | 7% | Até R\$ 98 mil |
| | META I.6 – Monitoramento hidrológico | 7% | Até R\$ 98 mil |
| | META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos | 7% | Até R\$ 98 mil |
| 50% | Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia | 25% | Até R\$ 350 mil |
| | Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V) | 25% | Até R\$ 350 mil |
| TOTAL | | 100% | Até R\$ 1.400 mil |

Metas de cooperação federativa

META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais

COINT/SRE e COSUB/SIP

META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas

CCAPS/SAS

META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

CCOGI/SHE

META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

COART e COVEC/SOE

META I.5 – Atuação para segurança de barragens

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização

COSEB/SRB e COFIS/SFI

META I.6 – Monitoramento hidrológico

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual

CODIH/SGH

META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos

COFIU/SFI

| VARIÁVEIS | | Nível Máx | Nível Mínimo | | | |
|---|---|-----------|--------------|---|---|---|
| | | | A | B | C | D |
| META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| 1.1 | Organização Institucional | 5 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| 1.2 | Gestão de Processos | 3 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| 1.3 | Arcabouço Legal | 4 | 3 | 3 | 4 | 4 |
| 1.4 | Conselho Estadual de Recursos Hídricos | 5 | 3 | 3 | 4 | 4 |
| 1.5 | CBHs e outros Organismos Colegiados | 4 | 2 | 2 | 3 | 4 |
| 1.6 | Agências de Água ou Bacias Similares | 5 | 2 | 2 | 3 | 4 |
| 1.7 | Comunicação Social e Difusão de Informações | 3 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| 1.8 | Capacitação em recursos hídricos | 5 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| 1.9 | Articulação com setores usuários e transversais | 4 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO | | | | | | |
| 2.1 | Balanço hídrico | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| 2.2 | Divisão Hidrográfica | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| 2.3 | Planejamento Estratégico | 4 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| 2.4 | Plano Estadual de Recursos Hídricos | 5 | 2 | 3 | 4 | 4 |
| 2.5 | Planos de Bacia Hidrográfica | 5 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 2.6 | Enquadramento de corpos d'água | 5 | 2 | 3 | 4 | 4 |
| 2.7 | Estudos especiais de gestão | 4 | 3 | 3 | 3 | 4 |

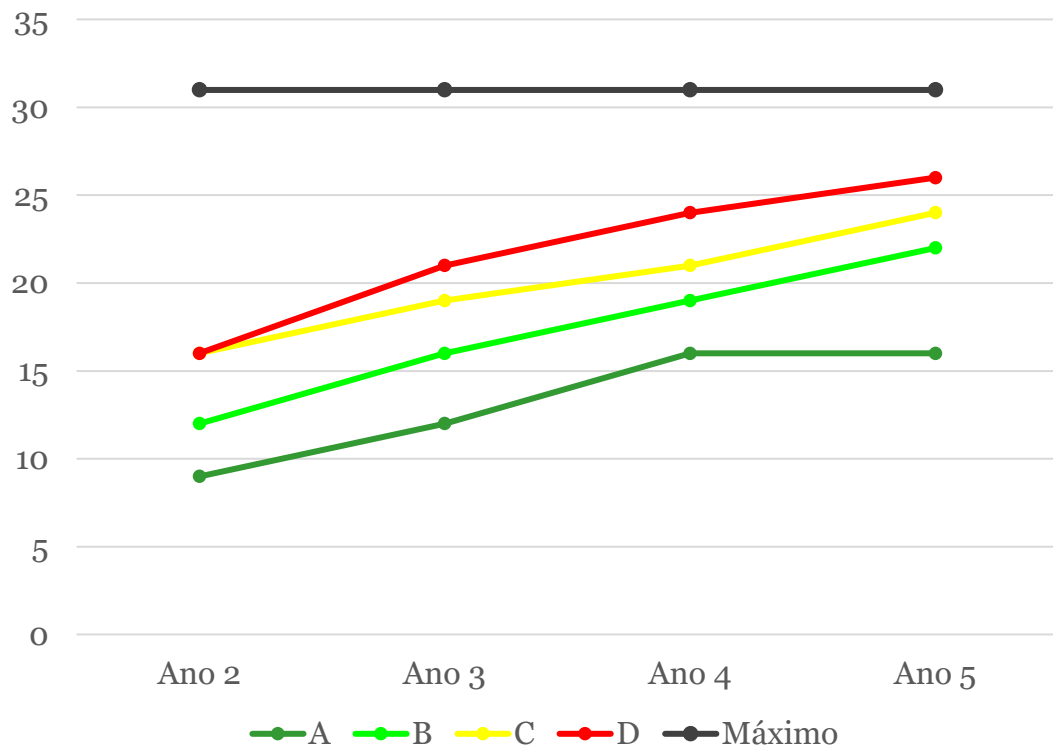
| VARIÁVEIS | | Nível Máx | Nível Mínimo | | | |
|--|--|------------|--------------|-----------|------------|------------|
| | | | A | B | C | D |
| META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE | | | | | | |
| 3.1 | Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH) | 5 | 2 | 2 | 3 | 4 |
| 3.2 | Cadastros de Usuários, Usos e Interferências | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| 3.3 | Monitoramento Hidrológico | 4 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| 3.4 | Monitoramento da Qualidade de Água | 4 | 2 | 2 | 3 | 4 |
| 3.5 | Sistema de Informações | 4 | 2 | 2 | 3 | 4 |
| 3.6 | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| 3.7 | Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| 3.8 | Gestão de eventos críticos | 4 | 2 | 2 | 3 | 4 |
| META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS | | | | | | |
| 4.1 | Outorga de Direito de Uso | 4 | 2 | 3 | 4 | 4 |
| 4.2 | Fiscalização | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| 4.3 | Cobrança | 5 | 2 | 2 | 3 | 4 |
| 4.4 | Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| 4.5 | Infraestrutura Hídrica | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| 4.6 | Fundo Estadual de Recursos Hídricos | 5 | 2 | 3 | 3 | 4 |
| 4.7 | Programas e Projetos Indutores | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| 4.8 | Alocação negociada da água | 5 | 2 | 2 | 3 | 4 |
| Totais | | 134 | 67 | 77 | 100 | 118 |
| Quantidade de variáveis obrigatórias | | | 11 | 13 | 17 | 19 |

Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia

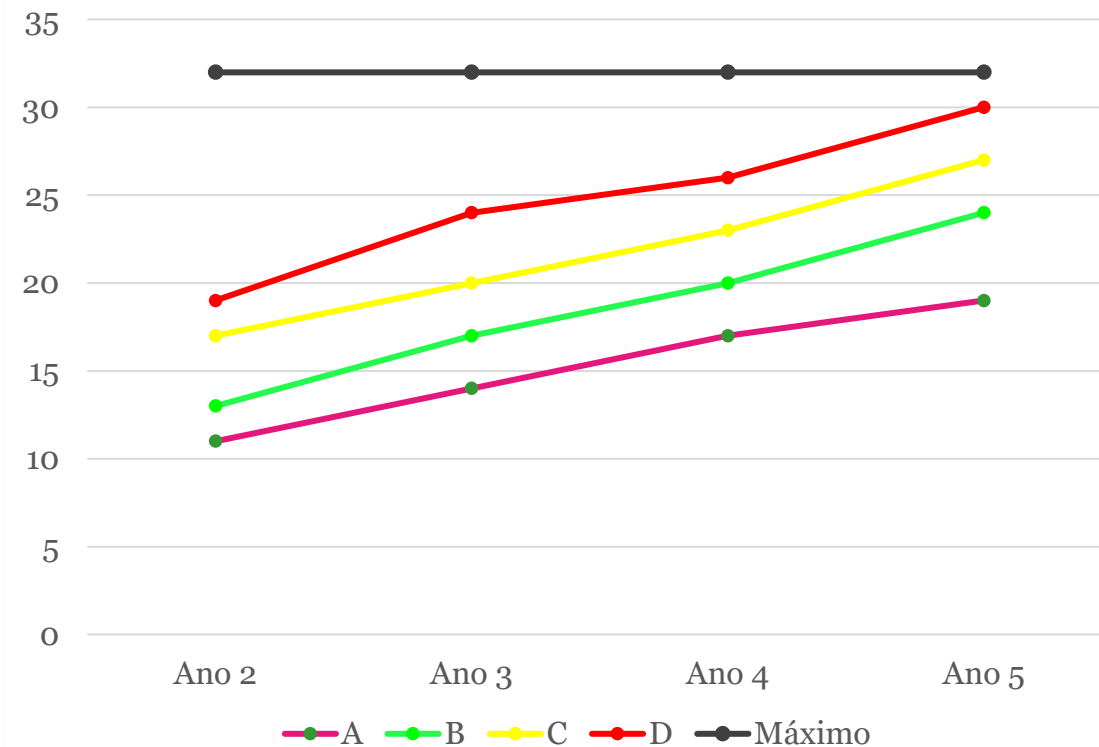
Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada

Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada

QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 20 Ciclo



QUANTIDADE MÍNIMA DE VARIÁVEIS CUJA META DEVE SER ALCANÇADA - 30 Ciclo



Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações
- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- ✓ Sistema de Informações
- ✓ Outorga
- ✓ Fiscalização

Critérios de Fator de Redução

- (a)** Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%
- (b)** Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:
 - Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período) e
 - Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos) -
- (c)** Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%

Até 15%

Progestão – Meta do Plano Nacional

Resolução nº 232, de 22 de março de 2022, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040.

| Ações | Metas | Horizonte | Executores | Parceiros |
|--|---|-------------|--------------|--|
| Instituir programas e projetos para fortalecimento da gestão estadual integrada com previsão de fonte estável de recursos. | Programa instituído e implementado, de forma articulada com os estados e comitês de bacias hidrográficas, onde houver, com previsão de pagamento por resultado da gestão de recursos hídricos (instrumentos de gestão, monitoramento hidrológico, capacitação, dentre outros) | Curto prazo | ANA e OGERHs | Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos |
| | Projeto instituído e implementado, voltado ao aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão com vistas à difusão e ao compartilhamento dos resultados gerados e ao aprimoramento das capacidades locais. | Curto prazo | ANA e OGERHs | Instâncias estaduais colegiadas de recursos hídricos |

COMPETE AOS ESTADOS

Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de início do 3º ciclo do Progestão;
Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA.

Realizar reunião do CERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V).

- Encaminhar ofício de adesão ao 3º ciclo do Progestão, assinado pelo Governador do estado, informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2022.
- Encaminhar ofício da Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão, manifestando interesse no 3º ciclo do programa.
- Encaminhar o novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado do documento que comprova a sua aprovação pelo CERH.
- Encaminhar documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

ATENÇÃO: os 8 estados que concluíram o 2º Ciclo do programa em **2021** deverão enviar o Ofício assinado pelo Governador até **30/junho, impreterivelmente.**

AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE

COMPETE À ANA

Enviar aos estados a Resolução que aprova o 3º ciclo do Progestão com a minuta do novo Contrato acompanhada dos Anexos I, II, III, IV e V para fins de análise jurídica pelo estado, o modelo de ofício para adesão ao 3º ciclo do Programa assinado pelo Governador, novo quadro de Metas e modelo de Ofício para a Entidade Estadual. (Comunicado Progestão)

Realizar Oficina de início ao 3º Ciclo do Progestão

Enviar aos estados o Roteiro Dirigido para avaliação do 2º ciclo do Programa pelo estado (entidade estadual e CERH) e a minuta de programação da oficina.

- Receber documentos encaminhados pelos estados para estabelecer contrato;
- Abrir processo e proceder a contratação.

Equipe COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



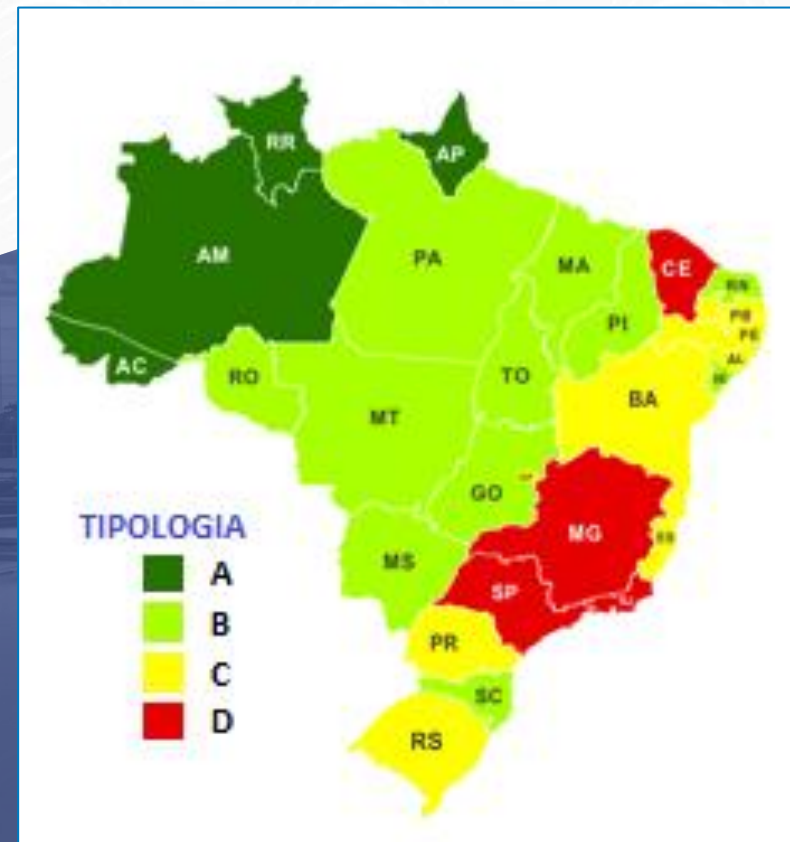
Obrigada!

até a próxima.

PROGESTÃO

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

Metas de cooperação federativa – Critérios de avaliação



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

META I.1: INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: compartilhamento, preferencialmente de forma automática, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) dos dados referentes aos usuários e usos de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

Critério de avaliação:

- I. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 considerando a verificação da consistência dos dados. **(Períodos 1 a 5);**
- II. Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados considerando a verificação da consistência dos dados. Poderão ser aceitos, a critério da ANA, campos não preenchidos, desde que estes não sejam solicitados pelo órgão gestor estadual para concessão ou renovação de outorgas de águas subterrâneas, ou de instrumento equivalente **(Períodos 1 a 5);**
- III. Verificação da consistência de todos os dados já disponibilizados no CNARH, considerando bacia(s) hidrográfica(s) a ser(erem) priorizada(s), bem como aquífero(s), devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, via *webservice* (ver <https://www.snirh.gov.br/cnarh40/swagger-ui/>). O plano também deve apresentar proposta para disponibilização dos atos de regularização no site do órgão gestor e considerar a automatização do recebimento das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 1 e 2);**
- V. Inserção e atualização, de forma automática no CNARH, via *webservice*, dos dados de cadastro e dos Atos de Regularização dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, bem como dos dados adicionais de águas subterrâneas. Possibilidade de recebimento, via *webservice*, das regularizações emitidas pela ANA para a respectiva UF. **(Períodos 3 a 5);**
- VI. Disponibilização dos atos de regularização do uso emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores, que venha possibilitar a sua visualização e impressão, facilitando para o usuário o acesso aos seus dados, bem como possibilitando a conferência da consistência. **(Períodos 3 a 5).**

META I.2: CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: elaboração e implementação de Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos.

Critérios de avaliação:

- I. Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (**Período 1**);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 1**);
- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (**Períodos 1 a 4**);
- IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (**Períodos 2 a 5**);
- V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (**Períodos 2 a 5**);
- VI. Avaliação final do Plano de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA, com apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**Período 5**).

META I.3: CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Descrição: compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumentos e meios específicos, de dados e informações sobre a situação e a gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e a atualização do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Instrumento de avaliação: constatação, pela área competente da ANA, do fornecimento de dados e informações solicitados ou da inserção, pelo estado, de dados em sistemas de informações específicos, em subsídio à elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil” e manutenção e atualização de informações no SNIRH pela ANA em relação aos seguintes temas:

- I. Comitês de bacias hidrográficas estaduais;
- II. Planos de bacias hidrográficas estaduais;
- III. Agências de água ou de bacias hidrográficas;
- IV. Enquadramento de corpos d’água estaduais;
- V. Dados do monitoramento de qualidade da água;
- VI. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. Normativos estaduais sobre recursos hídricos;
- VIII. Conselhos estaduais de recursos hídricos;
- IX. Sistemas estaduais de informações sobre recursos hídricos.

Critério de avaliação: meta atendida de maneira proporcional ao envio, pelo estado, de dados e informações solicitadas ou inserção e disponibilização em sistemas de informações específicos nos prazos estabelecidos, conforme formatos definidos pela ANA e registrado via ofício. Poderão ser aceitas, a critério da ANA, lacunas de informação desde que devidamente justificadas pela entidade estadual.

META I.4: PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Descrição: operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

Critérios de avaliação:

- I. Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (**Períodos 1 a 5**).
- II. Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (**Período 1**), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (**Períodos 1 a 5**).
- III. Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (**Períodos 2 e 3**).
- IV. Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (**Períodos 1 a 5**).
- V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (**Período 2**).

META I.5: ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Descrição: implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

Critérios de avaliação:

- I. Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados. **(Períodos 1 a 5)**
- II. Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020. **(Períodos 1 a 5)**
- III. Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil. **(Períodos 1 a 5)**
- IV. Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização. **(Períodos 1 a 5)**
- V. Implementação das ações de fiscalização. **(Períodos 1 a 5)**.

META I.6: MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Descrição: coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

Critérios de avaliação:

- I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH **(Período 1)**;
- II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual **(Períodos 2 a 5)**.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Descrição: fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Critérios de avaliação:

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (**Período 1**);
- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (**Períodos 2 e 3**);
- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (**Períodos 1 a 5**) e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior (**Períodos 2 a 5**);
- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (**Períodos 1 e 2**);
- V. Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (**Períodos 3 a 5**).

EQUIPE COAPP/SAS



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Obrigada!

até a próxima.